



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2021

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA	4
3. INVESTIMENTOS.....	12
4. CONCESSÕES.....	14
5. SEGURANÇA NO PORTO	17
6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS.....	21
7. RECURSOS HUMANOS	24
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	31
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	41
10. NOTA FINAL.....	43

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2021.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2021, como se de uma só entidade se tratasse.

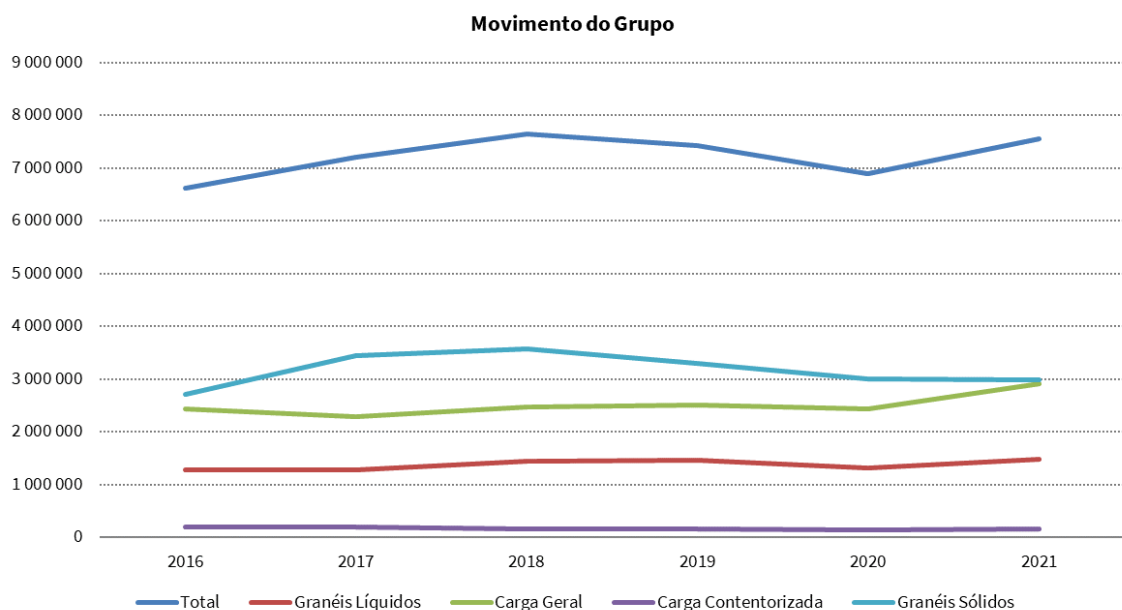
O presente documento inclui nove capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2021), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

2. Atividade Portuária

Em 2021 o movimento de mercadorias do Grupo ascendeu a 7,553 milhões de toneladas, representando um aumento de 9,46%, face ao movimento registado em 2020, 6,900 milhões de toneladas.

O movimento de mercadorias em 2020 foi influenciado pela conjuntura mundial provocada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2, culminando, nesse ano, com uma redução de 7,11% ou 528 mil toneladas, face a 2019. Apesar de se perspetivar, em 2021, uma recuperação ainda que gradual do movimento portuário, o desempenho do Grupo superou as expectativas, tendo suplantado em 1,68% ou 125 mil toneladas, os valores registados no período pré-pandemia. Tal desempenho foi transversal à generalidade dos segmentos de carga, destacando-se o crescimento da carga geral fracionada, com um aumento, face a 2020, de 470 mil toneladas (ou + 19,24%), seguindo-se os granéis líquidos, contribuindo com um aumento, face a 2020, de 176 mil toneladas (ou +13,45%).

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2021, foi de 39,51% para os granéis sólidos, 38,57% para a carga geral e 19,69% para os granéis líquidos.



2.1. Movimento de Navios

Em 2021, 1.456 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.460.777 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 1,32% no número de navios e de 8,17% na arqueação bruta, traduzindo-se num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.800 GT em 2020 para 5.124 em 2021.

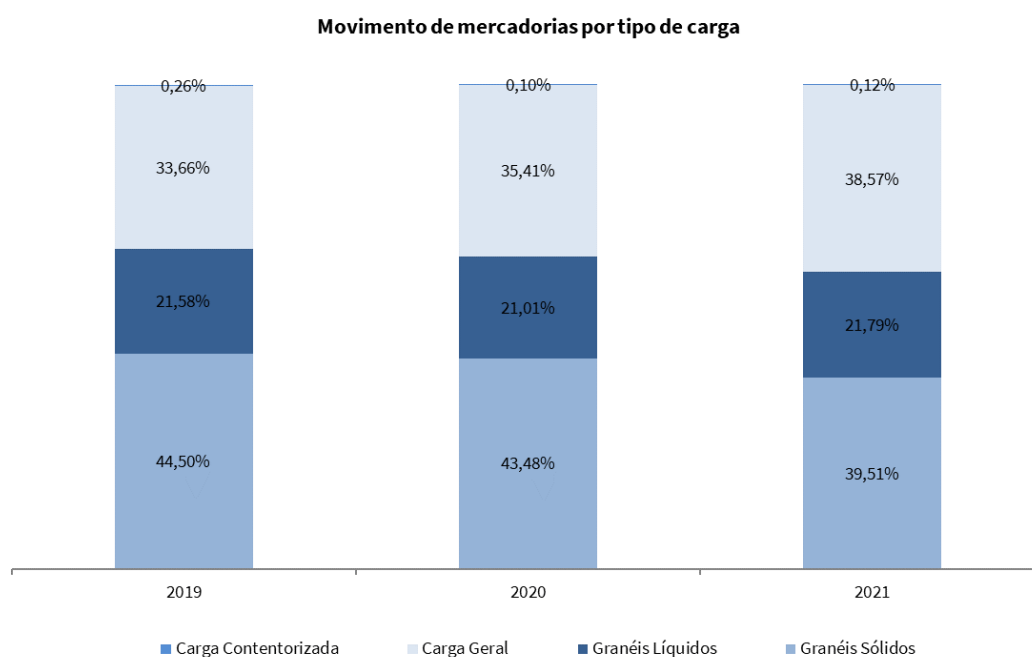
2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ % 21/20
Total do Movimento Portuário	7 553 007	6 900 248	9,46%
Carga Geral Fracionada	2 913 492	2 443 486	19,24%
Granéis Sólidos	2 984 367	3 000 272	-0,53%
Granéis Líquidos	1 646 097	1 310 927	13,55%
Carga Contentorizada/Ro-Ro	9 050	145 563	33,00%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de granéis sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da carga geral fracionada registou um aumento de 19,24%, face a 2020, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. As principais mercadorias movimentadas foram os produtos florestais (1,751 milhões de toneladas) e os produtos metalúrgicos (825 mil toneladas).

	Toneladas		
	2021	2020	$\Delta\%$ 21/20
Total de Carga Geral Fracionada	2 913 492	2 443 486	470 006
Produtos florestais	1 750 569	1 447 390	303 180
Produtos metalúrgicos	825 108	672 889	152 219
Cimento	109 494	160 059	-50 565
Energia Eólica	54 713	28 473	26 240
Argamassa	45 167	33 257	11 910
Minerais não metálicos	44 067	46 447	-2 380
Outra Carga Geral Fracionada	84 374	54 971	29 403

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os granéis sólidos registaram uma diminuição de 0,53%, face a 2020. As principais mercadorias movimentadas em 2021 foram os produtos minerais (995 mil toneladas), os produtos agroalimentares (792 mil toneladas) e os produtos florestais (443 mil toneladas).

	Toneladas		
	2021	2020	$\Delta\%$ 21/20
Total de Granéis Sólidos	2 984 367	3 000 272	-15 904
Produtos agroalimentares	994 932	961 860	33 073
Produtos minerais	791 606	759 654	31 953
Produtos florestais	443 139	436 251	6 888
Produtos de vidro	176 036	179 897	-3 860
Cimento	174 539	156 202	18 337
Carbonato dissódico	166 053	203 150	-37 097
Coque/Clínquer	158 144	189 961	-31 817
Outros Granéis Sólidos	79 917	113 298	-33 381

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 13,45%, face a 2020. As principais mercadorias movimentadas em 2021 foram os produtos químicos (903 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (464 mil toneladas).

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Granéis Líquidos	1 487 288	1 310 927	176 361
Produtos químicos	902 797	797 310	105 487
Combustíveis líquidos	464 044	423 368	40 676
Matérias Primas Biodiesel	61 625	57 345	4 279

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Outros	58 823	32 904	25 919

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representou 23,42% do movimento global do Grupo, tendo-se registado um aumento de 462 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal Norte	1 768 667	1 306 828	461 839
Carga Geral	922 261	816 608	105 653
Granéis Sólidos	846 394	490 198	356 196
Carga Contentorizada/Ro-Ro	12	22	-10

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 431 mil toneladas, que corresponderam a 5,71% do movimento total do Grupo, registando, relativamente a 2020, uma diminuição de 49 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal Sul	431 530	480 341	-48 812
Carga Geral	197 351	199 205	-1 854
Granéis Sólidos	234 179	281 136	-46 958

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,478 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano de 2020, de 174 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	174 105
Granéis Líquidos	1 478 250	1 304 144	174 105

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,123 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face a 2020, de 60 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 123 288	1 182 913	-59 625
Granéis Sólidos	875 700	1 036 913	-161 213
Carga Geral	247 588	146 000	101 588

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 888 mil toneladas, representando um aumento, face a 2020, de 282 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	888 340	605 847	282 493
Granéis Sólidos	270 933	363 501	-92 569
Carga Geral	617 407	242 345	375 062

2.2.2.6 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 1,862 milhões de toneladas, apresentando uma diminuição, face a 2020, de 158 mil toneladas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total do Movimento Portuário	1 862 347	2 020 170	-157 823
Carga Geral Fracionada	928 300	1 039 328	22 310
Granéis Sólidos	757 161	828 522	-111 028
Carga Contentorizada	167 847	145 537	-71 361
Granéis Líquidos	9 039	6 783	2 256

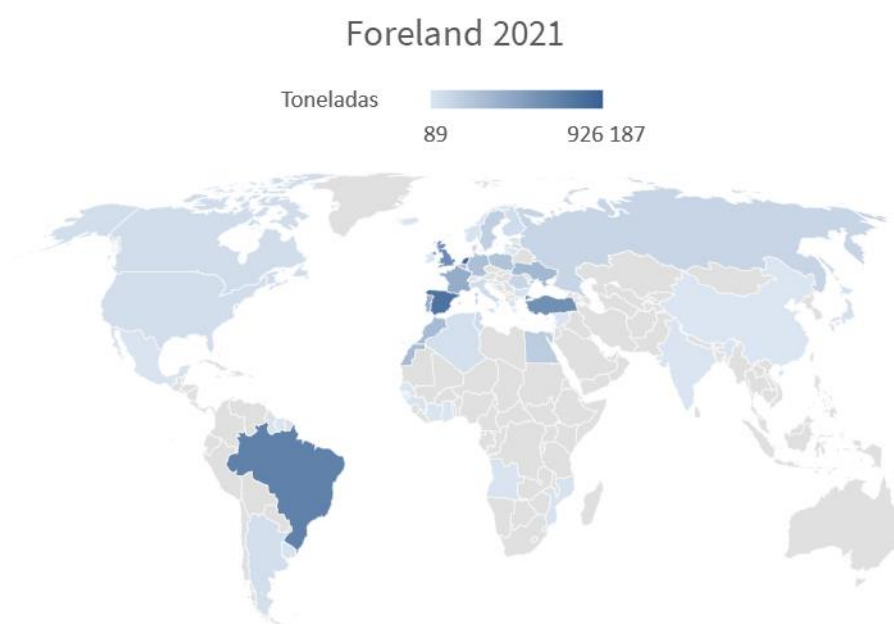
2.2.3. Foreland

Do total de carga movimentada através dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, 72% teve origem/destino em países do continente Europeu e 13% em países do continente Americano.

Os países com maior representatividade na carga movimentada, em 2021, foram Holanda (12%), Espanha (10%), Brasil (9%), Reino Unido (8%) e Turquia (8%), contribuindo para 48% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (57%) e agroalimentares (40%), registando um crescimento

sustentado ao longo dos últimos anos. Tal crescimento contribuiu para que, em 2021, o Brasil se fixasse na segunda posição de maior representatividade no movimento de mercadorias. De realçar que o facto desta Administração Portuária ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.



2.2.4. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Mercadorias Movimentadas	7 553 007	6 900 244	652 763
Importações	4 851 537	4 225 679	625 858
Exportações	2 701 470	2 674 565	26 905

No ano de 2021 as importações representaram 64,23% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos agroalimentares, os produtos florestais e os produtos metalúrgicos as principais mercadorias importadas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Total de Mercadorias Importadas	4 851 537	4 225 679	625 858
Produtos agroalimentares	913 319	907 197	6 122
Produtos florestais	788 659	495 533	98 418
Produtos metalúrgicos	766 398	620 925	293 127
Produtos químicos	659 578	569 285	145 472

	Toneladas		
	2021	2020	Δ 21/20
Minerais não metálicos	640 999	546 925	42 981
Combustíveis líquidos	455 438	412 457	85 950
Carbonato dissódico	172 106	204 153	-32 047
Produtos de vidro	151 489	148 792	2 697
Coque/Clinker	70 582	82 472	-11 890
Cimento	35 920	32 605	3 315
Outros	197 049	205 334	-8 286

Relativamente às exportações, registou-se um aumento de 1,01%, face a 2020, sendo os produtos da fileira do papel (pastas químicas de madeira, produtos florestais e produtos de papel) e os minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ % 21/20
Total de Mercadorias Exportadas	2 701 470	2 674 565	26 905
Produtos fileira do papel	1 386 481	1 330 785	55 696
Minerais não metálicos	482 142	510 539	-28 397
Produtos químicos	261 110	228 025	33 084
Cimento	197 293	223 278	-25 985
Coque/Clinker	87 562	107 488	-19 926
Produtos metalúrgicos	58 710	51 964	6 746
Outros	228 172	222 486	5 687

2.3. Setor das Pescas

	2021		2020	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	15 581	n.d.	15 662	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	24	n.d.	30

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2021, uma diminuição de 0,52%, face a 2020.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2021, este terminal registou uma diminuição, face a 2020, de 20% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2021 ascendeu a 7,572 milhões de euros, dos quais 7,050 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 522 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**” destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, de molde a dar resposta à procura do mercado de navios de maior dimensão e uma conseqüente redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020 arrancou a realização pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) dos estudos das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2021, um montante total de 21 mil euros;
- “**Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz**”, destaca-se, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto, a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), a 23 de dezembro de 2020, tendo sido elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. Durante o exercício de 2021, a APFF, S.A. contratou a realização de tais trabalhos, os quais ficarão concluídos no final de 2022.
- **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida **expansão da ZALI**, inclui a revisão de preços e assistência técnica da empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes, a realização dos trabalhos de infraestruturação da 2.^a fase, que só foi possível iniciar após a conclusão, em outubro de 2020, da remoção dos inertes depositados na área de intervenção da empreitada, bem como a construção da zona de apoio logístico, no montante total de 1,856 milhões de euros. Estes trabalhos dotarão a ZALI de todas as infraestruturas necessárias para a fixação de potenciais empresas, concluindo-se uma importante fase no desenvolvimento desta plataforma logística. Importa ainda mencionar que este projeto é

financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, cuja taxa de cofinanciamento de ascende a 42,7 %;

- Conclusão da *Construção de um cais de 200 metros na ZALI* que, também, integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 4,175 milhões de euros, o qual preconiza suportar o desenvolvimento de *cluster* de energias renováveis *offshore*, como seja os fluxos logísticos provenientes da unidade industrial de produção de componentes de energia eólica ali localizada; e
- **Empreitada de instalação de sistema de supressão de incêndios** que integra a medida “*Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias*”, no montante de 995 mil de euros. A execução deste investimento visa melhorar as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios. O presente investimento é financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, com uma taxa de cofinanciamento de 18,18%

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **alteração da drenagem e sinalização nos terraplenos do Terminal de Granéis Sólidos não Alimentar**, no montante de 95 mil euros, permitirá melhorar a drenagem de águas pluviais e, consequentemente, o estado de conservação dos pavimentos, contribuindo para a melhoria da circulação dentro do terminal, com especial enfoque na frente de cais;
- a **renovação dos equipamentos de cais**, no montante de 81 mil euros, contribuiu para melhorar as condições de segurança e adequabilidade à dimensão dos navios das defensas do Terminal de Granéis Sólidos;
- a substituição de **luminárias com lâmpadas de vapor de sódio por luminárias LED** nos Terminais Norte e Contentores e Ro-Ro, no montante total de 76 mil euros, contribuirá, significativamente, para a melhoria da eficiência energética da APA, S.A., permitindo reduzir o consumo de eletricidade com iluminação pública nos terminais portuários.

Em suma, o **investimento total do Grupo**, realizado em 2021, 7,572 milhões de euros, foi financiado em 973 mil euros por fundos comunitários e o remanescente, 6,599 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2021, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 10,19% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2021, registou-se um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2021	2020
Número de manobras		1 238	1 076
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	528	453
	Entre 115 metros e 125 metros	26	33
	Entre 125 metros e 135 metros	106	79
	Entre 135 metros e 150 metros	108	125
	Maiores que 150 metros	470	327

4.1.2. Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2021, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 295 mil toneladas, menos 25,02%, face ao registado em 2020.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2021, registou-se um aumento de 673 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2021, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 464 mil toneladas (9,61%, face a 2020).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2021, a Prio Energy, S.A. movimentou 157 mil toneladas, mais 10,68%, face a 2020.

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2021, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 16 mil toneladas, menos 48,12%, face a 2020.

4.1.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2021, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 321 mil toneladas, mais 53,69%, face a 2020. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2021, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 15 mil toneladas, mais 26,31%, face a 2020. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.1.2.8. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Durante o ano de 2021, após a conclusão da construção do cais privativo e do respetivo licenciamento, esta unidade fabril movimentou, em dezembro de 2021, o primeiro navio, totalizando nesse ano, 586 mil toneladas.

Refira-se, ainda, que em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2021, movimentou 7.470 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando um aumento de 2 255 toneladas, face a 2020.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Divisão de Segurança da APA, S.A. todos os simulacros de acidentes, destacando-se, pela sua importância, os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

A APA, S.A., realizou no dia 20 de novembro de 2021, um exercício, no âmbito do seu PEI, na ponte cais n.º 26 do Terminal de Granéis Líquidos e contou com a participação, para além dos operacionais das empresas que operam aquela infraestrutura portuária, com as entidades e autoridades com responsabilidade na resposta à emergência, nomeadamente a Autoridade Marítima, o Comando Distrital de Operações de Socorro (CODS) de Aveiro, três Corporações de Bombeiros (Ílhavo, Novos de Aveiro e Velhos de Aveiro).

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança, finalizado em 2020, foi submetido, em 2021, à Autoridade Nacional de Proteção Civil, para aprovação, após ação inspetiva. Sucede que, durante 2021, decorrente da entrada em vigor da Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que obriga a efetuar trabalhos complementares em edifícios e equipamentos de segurança, a APFF, S.A. irá contratualizar, em 2022, os trabalhos necessários para a adaptação, em conformidade com a legislação, dos seus edifícios e equipamentos, submetendo, posteriormente, o referido Plano à aprovação das autoridades competentes.

Concomitantemente, o PEI foi finalizado e aprovado internamente, tendo ainda sido efetuadas sessões informativas acerca do mesmo a todos os colaboradores da APFF, S.A. em 2021.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, no dia 12 de novembro de 2021, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP) e para os oficiais e equipas de Proteção das Instalações Portuárias (PIP's) envolvidas.

Decorreram, durante o ano de 2021, diversas ações que visam melhorar a segurança em porto, destacando-se:

- o projeto integrador que contempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise; e
- o projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”, o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi aprovado em 2010 o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas portuárias.

O Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), consolidado em 2011, foi objeto do respetivo processo de aprovação pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, tendo ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Em 2020 procedeu-se à revisão da Avaliação de PPIP e submeteu-se à apreciação da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), tendo sido aprovada no final de setembro de 2021. No final do ano 2021 foi adjudicada a revisão do Plano de Proteção do Porto, de acordo com um novo modelo aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

No decorrer de 2021, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do PPIP, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. Foi planeado, em conjunto com o supervisor da *WEC LINES* e a pedido deste armador, efetuar, no último trimestre de 2021, um exercício geral envolvendo o navio porta-contentores de linha regular que escala o porto semanalmente, atracado no Terminal de Granéis Sólidos do Porto Comercial, dando sequência ao exercício virtual realizado em 2020, envolvendo como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, e tendo como cenário base a presença de migrantes em contentores transportados no referido navio. Devido a sucessivos atrasos do navio, tal acabou por não ser possível de efetuar em 2021, ficando adiado consensualmente para o primeiro trimestre de 2022.

5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

5.3.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

Durante o ano de 2021 foram atualizados os procedimentos de segurança e higiene no trabalho e dada formação com o intuito de serem seguidas as boas práticas na prevenção riscos no local de trabalho.

Neste âmbito foi também elaborado e atualizado o plano de sinalização do Terminal Norte, Terminal de Contentores e Ro-Ro e do Terminal de Granéis Sólidos tendo culminado, em 2022, com a execução da empreitada.

5.3.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2021, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

5.4. Parcerias

A APA, S.A. é parceira no projeto Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária (GISAMP), projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

O projeto GISAMP foi aprovado pelo Fundo Azul, mecanismo de incentivo financeiro destinado a projetos de formação, investimento e ações que visem melhorar a Segurança Marítima.

6. Promoção, Comunicação e Parcerias

6.1. Iniciativas de Promoção

6.1.1. APA, S.A.

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, as atividades programadas para 2021 realizaram-se maioritariamente em regime híbrido. As feiras a nível internacional continuaram a ser adiadas para o ano seguinte.

Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

As comemorações do Dia do Porto de Aveiro decorreram exclusivamente *on-line*, ao longo de todo o mês de abril, com o lançamento digital das rúbricas “Visões de Futuro” e “*Business Talks*”, focadas na apresentação dos parceiros de negócio do porto e no debate dos seus desígnios para o futuro. Foi ainda realizada uma conferência *online*, dedicada ao tema “Corredor Atlântico: A competitividade territorial do Porto de Aveiro”, tendo como foco a ferrovia.

7º Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro – 25 de junho, em formato híbrido.

A APA, S.A. patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovida pela AIDA, que teve como mote “Revitalizar a Indústria, Relançar a Economia”.

Porto *Maritime Week* – 20 a 24 de setembro, Porto em formato híbrido.

A APA, S.A. patrocinou a 2ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

Tech Week Aveiro 2021, 12 a 18 de outubro

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) marcaram presença, na edição de 2021, da *Tech Week*, que decorreu em modelo híbrido, tendo promovido um *workshop* no dia 15 de outubro com o tema “*Smart Ports - Pensar o Novo Futuro dos Portos*”.

Ao longo do ano foram ainda patrocinados inúmeros eventos em modelo híbrido e/ou *online*, no contexto nacional e ibérico, como forma de promoção do porto nos mais diversos mercados.

Por último, importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2021, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade. Apoiou igualmente, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

6.1.2. APFF, S.A.

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SarsCov-2, as atividades programadas para 2021 continuaram a ser realizadas maioritariamente remotamente, com recurso a meios telemáticos.

Assim, no âmbito das iniciativas de promoção do porto, foi possível realizar a “Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz”, no dia 30 de outubro, que:

- decorreram maioritariamente *on-line*, ao longo de todo o mês de novembro, com o lançamento digital das rúbricas “Visões de Futuro” e “*Business Talks*”, focadas na apresentação dos parceiros de negócio do porto e no debate dos seus desígnios para o futuro; e
- incluíram visitas ao porto de 330 alunos do 4º, 6º e 9º anos das escolas dos Agrupamentos de Escolas do concelho da Figueira da Foz.

Em 2021, foram várias as inserções publicitárias e artigos de opinião em publicações de carácter geral e de especialidade.

No âmbito da **responsabilidade social** foram apoiadas inúmeras instituições e associações.

6.2. Comunicação

Em 2021, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do porto. A mensagem passou a ser disseminada de uma forma diferenciada e de acordo com o público alvo.

Nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. foram inseridas 114 notícias de interesse portuário.

Nas redes sociais foram inseridos conteúdos relativos à atividade portuária do porto, nas seguintes redes sociais:

- *Facebook* - a 31 de dezembro de 2021, registava 31.123 seguidores, tendo sido efetuadas 231 publicações;
- *LinkedIn* - a 31 de dezembro de 2021, registava 1.937 seguidores, tendo sido efetuadas 212 publicações;
- *Twitter* - a 31 de dezembro de 2021, registava 4.429 seguidores, tendo sido efetuadas 137 publicações;
- *Instagram* - a 31 de dezembro de 2021, registava 7.725 seguidores, tendo sido efetuadas 141 publicações;

- *Youtube* do Porto de Aveiro, a 31 de dezembro de 2021, tinha 39 subscritores, tendo sido publicados 33 novos vídeos.
- *Youtube* do Porto da Figueira da Foz, no final do ano tinha 16 subscritores, tendo sido publicados 18 vídeos em 2021.

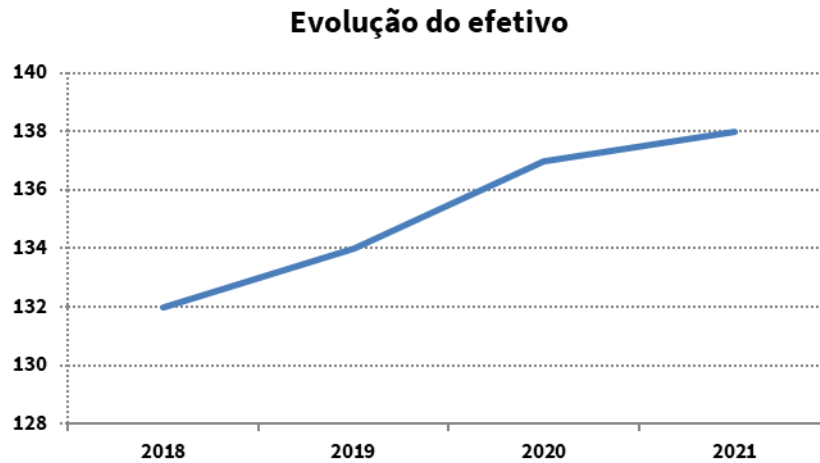
No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o suplemento publicado no “Diário de Aveiro”, no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro, e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”.

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2021, 25 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do Porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro (<https://portodeaveiro.pt/podcast/pt/>).

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos.



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Em 2021 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 137 para 138 colaboradores, assinalando-se a saída de um colaborador por falecimento (piloto), à admissão de um piloto e à transferência de um agente de exploração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico representam 44%, do total do efetivo, seguido dos colaboradores habilitados com ensino superior (34%) e do ensino secundário (22%).

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Habilitações Literárias	138	137	134
1.º Ciclo do ensino básico	6	6	8
2.º Ciclo do ensino básico	13	13	13
3.º Ciclo do ensino básico	42	42	42
Ensino secundário	30	29	29
Ensino superior politécnico	3	3	3

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Habilitações Literárias	138	137	134
Ensino superior universitário	34	34	33
Outros	10	10	6

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2021.

Habilitações Literárias	2021	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	34
1.º Ciclo do ensino básico	6	0
2.º Ciclo do ensino básico	11	2
3.º Ciclo do ensino básico	40	2
Ensino secundário	19	11
Ensino superior politécnico	3	0
Ensino superior universitário	22	12
Outros	3	7

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total de Trabalhadores	138	137	134
<i>Top - Management</i>	4	4	4
Apoio à Administração	3	3	3
Gabinete Jurídico	2	2	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	1
Direção de Coordenação Portuária	85	84	88
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	8	8	7
Direção de Infraestruturas	7	7	8
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	25	25	20

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	34
<i>Top – Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	3
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	83	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	4	4
Direção de Infraestruturas	6	1
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	9	16

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 16 mulheres e 9 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um acréscimo do nível etário médio de **53,58** em 2020 para **54,52** em 2021.

	N.º de Trabalhadores					
	2021		2020		2019	
Total	138	100,00%	137	100,00%	134	100,00%
Até aos 24 anos	1	0,72%	1	0,73%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	1	0,73%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	6	4,35%	4	2,92%	2	1,49%
De 35 a 39 anos	3	2,17%	4	2,92%	4	2,99%
De 40 a 44 anos	9	6,52%	8	5,84%	11	8,21%
De 45 a 49 anos	10	7,25%	15	10,95%	14	10,45%
De 50 a 54 anos	24	17,39%	22	16,06%	26	19,40%
De 55 a 59 anos	44	31,88%	54	39,42%	56	41,79%
De 60 a 61 anos	21	15,22%	14	10,22%	14	10,45%
De 62 a 64 anos	15	10,87%	11	8,03%	6	4,48%
Mais de 65 anos	5	3,62%	3	2,19%	1	0,75%

Em 2021 os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 49% dos colaboradores do Grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2021			
		Homens		Mulheres
Total	104	100,00%	34	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	1	2,94%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	3	2,88%	3	8,82%
De 35 a 39 anos	1	0,96%	2	5,88%
De 40 a 44 anos	5	4,81%	4	11,76%
De 45 a 49 anos	5	4,81%	5	14,71%
De 50 a 54 anos	19	18,27%	5	14,71%
De 55 a 59 anos	34	32,69%	10	29,41%
De 60 a 61 anos	21	20,19%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	11	10,58%	4	11,76%
Mais de 65 anos	5	4,81%	0	0,00%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 62% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total	138	137	134
Até 1 ano	3	5	10
Mais de 1 ano até 2 anos	5	11	2
Mais de 2 anos até 5 anos	13	5	4
Mais de 5 anos até 10 anos	3	2	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	3	3
Mais de 15 anos até 20 anos	6	13	17
Mais de 20 anos até 25 anos	20	17	15
Mais de 25 anos até 30 anos	17	21	41
Mais de 30 anos	68	60	39

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2021, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	104	34
Até 1 ano	3	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	4
Mais de 2 anos até 5 anos	9	4
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	4	2
Mais de 20 anos até 25 anos	13	7
Mais de 25 anos até 30 anos	15	2
Mais de 30 anos	55	13

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2021	2020	2019
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	138	137	134
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	291 086	294 568	288 141
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 849	1 885	3 455
4. Absentismo (horas de ausência)	13 860	14 546	9 545
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	279 075	281 907	282 051
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 022	2 058	2 105
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	4,76%	4,94%	3,31%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,64%	0,64%	1,20%

Da análise do quadro anterior constata-se uma diminuição da taxa de absentismo, face a 2020, justificado, essencialmente, pela diminuição das horas de ausência motivadas por doença.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2021	2020	2019
Total	14 161	14 546	9 545
Acidente de trabalho	1 125	392	738
Doença	10 087	12 567	8 419

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2021	2020	2019
Assistência inadiável	2 244	0	0
Maternidade / Paternidade	301	1 245	174
Outras Causas	0	0	0

De destacar que o decréscimo do número total de horas de ausência em 2021, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pela diminuição das faltas por doença profissional e por parentalidade.

Motivos de ausência	2021	
	Homens	Mulheres
	Total	
Acidente de trabalho	1 125	0
Doença	6 535	3 552
Maternidade / Paternidade	0	2 244
Outras Causas	0	0

7.6.2. Formação com o Pessoal

A formação do pessoal aumentou substancialmente, face ao ano de 2020, em número total de horas e de formandos, retomando os valores pré-pandemia, contudo o número de formações diminuiu face ao ano anterior, conforme se demonstra no quadro infra.

	2021	2020	2019
Número total de horas de ação de formação	1 420	556	1 438
Número de ações	24	26	43
Número de formandos	120	87	122

7.6.3. Produtividade

Em 2021 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas (+9,46 %, face a 2020) e uma diminuição das horas efetivamente trabalhadas (-1,00%, face a 2020).

	2021	2020	2019
Toneladas Movimentadas (1)	7 553 007	6 900 248	7 428 269
Horas efetivamente trabalhadas (2)	279 075	281 907	282 051
Produtividade (1)/(2)	27,06	24,48	26,34

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2021, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2020, 0,87 euros, justificado pelo aumento do número de colaboradores e pela diminuição do número de horas trabalhadas. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2021, um aumento, face a 2020, de 874 euros, decorrente do aumento do número de colaboradores em 2021 (+1 face a 2020).

Indicadores	2021	2020	2019
1. Gastos com o Pessoal	7 492 299	7 324 357	7 256 831
2. Massa Salarial*	7 337 512	7 164 565	7 083 913
3. Efetivo	138	137	134
4. Horas Trabalhadas	279 075	281 907	282 051
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	26,85	25,98	25,73
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	53 170	52 296	52 865

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2021	2020	2019
Seguro de Saúde	38 311	43 276	36 159
Medicina no Trabalho	10 921	9 888	10 284
Pensões	11 697	16 521	21 319

De realçar que o Grupo proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 44 colaboradores usufruído da mesma.

8. Análise Económico-Financeira

O Grupo adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para as Administrações Portuárias, no final dos respetivos contratos, melhor enquadrada na Nota 3.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2021.

Em janeiro de 2022, a APA, S.A. interpelou todos os seus concessionários para que, no âmbito da referida política contabilística, identificassem a totalidade dos bens construídos ou adquiridos, com data de reporte a 31 de dezembro de 2021, no âmbito dos contratos de concessão que haviam celebrado com esta Administração Portuária, tendo-se concluído que uma parte significativa do investimento realizado pelos concessionários reportava-se a períodos anteriores a 01 de janeiro de 2020.

Com efeito, atento o preconizado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, e por forma a permitir a comparabilidade com 2021, foi efetuada uma reexpressão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020, sendo que todos os valores comparativos, apresentados neste capítulo, já incluem o efeito de tal reexpressão.

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2021, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 43,464 milhões de euros, o que representa um aumento de 42,762 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que esta variação decorre, essencialmente, da atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor que, face ao do exercício anterior, reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais; (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.. A atualização do teste

de imparidade implicou uma reversão da perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores no montante de 71,485 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Rendimentos Operacionais (1)	29 024 109	36 654 282	-7 630 173
Exploração Portuária	5 527 643	5 180 308	347 336
Subsídios à Exploração	512 187	446 776	65 411
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	452 577	303 297	149 281
Outros Rendimentos	22 531 702	30 723 902	-8 192 201
Gastos Operacionais (2)	43 259 287	14 713 604	28 545 683
Fornecimentos e Serviços Externos	4 396 821	4 266 760	130 060
Gastos com o Pessoal	7 492 299	7 324 357	167 942
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	720 157	735 355	-15 198
Gastos em investimentos não financeiros	144 448	1 696	142 753
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	30 198 009	1 998 085	28 199 923
Outros Gastos	307 554	387 351	-79 797
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	-14 235 178	21 940 678	-36 175 856
Gastos de depreciação e de amortização (4)	13 786 255	13 268 076	518 178
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	71 485 235	-7 970 498	79 455 733
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	43 463 802	702 103	42 761 698

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pelo Grupo.

As rubricas que contribuíram para a variação positiva, de 347 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Exploração Portuária	5 527 643	5 180 308	347 336
TUP-Navio	2 666 717	2 461 990	204 726
Acostagem do Porto de Recreio	182 524	166 549	15 975
Estacionamento	286 321	198 939	87 382
Amarração e desamarração	191 930	200 007	-8 077
Pilotagem	1 778 341	1 717 864	60 476
Armazenagem	266 008	306 716	-40 709
Tarifa do Uso de Equipamento	141 968	116 525	25 443

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Serviços Secundários	13 836	11 717	2 119

O movimento portuário registado pelo Grupo, apresentado no ponto 2. do presente relatório, demonstra uma recuperação dos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, contudo, em dois segmentos de carga (combustíveis e minerais não metálicos) não foi possível recuperar o movimento portuário, em 2021, para os níveis médios registados pré-pandemia (2018 e 2019).

Nos Outros Rendimentos, registou-se uma diminuição de 8,192 milhões de euros, face a 2020. Para esta variação contribuíram os:

- A reversão da perda por imparidade, reconhecida em 2020, sobre ativos construídos por concessionários e que revertem gratuitamente para a APA, S.A. e subsídios ao investimento, com um desvio negativo de 10,188 milhões de euros, justificado pela atualização dos pressupostos de base do teste de imparidade que implicaram, em 2020, uma atualização da taxa de imparidade;
- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 618 mil euros, face a 2020, justificado essencialmente pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais e pelo aumento das áreas destinadas às armazenagens a descoberto de componentes eólicas e toros de madeira, no Porto de Aveiro, com um desvio positivo de 572 mil euros e uma nova ocupação de uma parcela de terrapleno destinada à construção de um novo armazém no cais comercial do Porto da Figueira da Foz e pela evolução das bonificações concedidas a diversos clientes, com um impacto de mais 46 mil euros, face a 2020;
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 1,250 milhões de euros, justificado pelos seguintes impactos:
 - aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuiu para o acréscimo de 430 mil euros, face a 2020, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro”, “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro” e “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”;
 - reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A., implicando um aumento, face ao valor registado em 2020, de 1,090 milhões de euros;

- suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 29 de janeiro de 2020 a 21 de março de 2020 e de 01 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021, com um impacto financeiro, respetivamente, de 173 mil euros e 203 mil euros.

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
Outros Rendimentos	22 531 702	30 723 902	-8 192 201
Rendimentos de Propriedade	6 601 255	5 982 780	618 475
Concessões *	12 084 861	10 834 692	1 250 169
Fornecimentos Secundários	801 714	797 985	3 729
Recolha de Resíduos	231 123	173 589	57 534
Outros Rendimentos Suplementares	132 111	120 227	11 884
Descontos de pronto pagamento obtidos	35	0	35
Imputação de subsídios para investimentos	2 611 538	2 573 503	38 036
Reversão da imparidade sobre os subsídios ao investimento.	0	10 187 520	-10 187 520
Outros Rendimentos	71 023	53 607	17 416

Notas:

* Inclui, em 2021 e 2020, respetivamente, 6.905.920 euros e 5.814.976 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2021, verificou-se um aumento de 27,437 milhões de euros, face a 2020, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (mais 27,091 milhões de euros).

Para o aumento de 130 mil euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos** contribuíram de forma significativa e relevante, em 2021, os seguintes fatores:

- Diminuição dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos, com uma diminuição de 369 mil euros (menos 695 mil euros no Porto de Aveiro e mais 325 mil euros no Porto da Figueira da Foz, face a 2020);
- Diminuição dos gastos com eletricidade no Porto de Aveiro (menos 46 mil euros, face a 2020) justificado pela redução dos consumos de energia elétrica decorrente dos investimentos realizados, ao longo dos anos 2020 e 2021, na iluminação pública dos terminais portuários, substituindo os anteriores projetores por tecnologia LED;
- Aumento dos gastos com trabalhos especializados no Porto de Aveiro (mais 139 mil euros, face a 2020), justificado pelos serviços de consultoria referentes à “*Avaliação Estratégica do Modelo de*

Operação Portuária no Porto de Aveiro” (mais 71 mil euros), e pelos gastos com gestão ambiental (mais 41 mil euros).

- Reparação dos estragos provocados pela tempestade Leslie em diversos edifícios da APFF, S.A. (mais 226 mil euros, face a 2020). De realçar que a APFF, S.A. lançou, a 8 de abril de 2019, o concurso público para a realização destes trabalhos o qual foi objeto de impugnação judicial facto que, aliado à natureza dos trabalhos (maioritariamente reparação de coberturas), implicou a sua execução apenas em 2021.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** regista-se um aumento de 168 mil euros, face ao registado em 2020, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2021 e 2020;
- Recrutamento, em 2020, na APA, S.A., de cinco colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa), contribuindo, em 2021, com um aumento de 71 mil euros;
- Recrutamento de dois pilotos e transferência de um agente de exploração; e
- Aposentações ocorridas em 2021 e 2020, contribuindo, em 2021, com uma diminuição de 78 mil euros.

No que concerne à imparidade de dívidas a receber realçamos que o Grupo adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva em 2021, face a 2020, justificada pelo recebimento, em 2021, de dívidas reconhecidas em imparidade em exercícios anteriores.

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2020, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras do Grupo, de 31 de dezembro de 2020, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 268,829 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, procedeu-se a uma harmonização da taxa de desconto utilizada por ambas as Administrações Portuárias, e atualizaram-se (i) os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais; (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para a APA, S.A..

Estas variações implicaram uma reversão da referida perda, no montante de 71,485 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2021, no montante de 197,344 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2021, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 43,464 milhões de euros, o que representa um aumento de 42,762 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	2021	2020 Reexpresso	Valores em euros Δ 2021/2020
Resultado Operacional (6)	43 463 802	702 103	42 761 698
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	9 607	21 996	-12 388
Gastos de financiamento (8)	21 484	34 621	-13 137
Resultado antes de Impostos (9)	43 451 925	689 478	42 762 447

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2021, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 46,276 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo para o aumento do Resultado Líquido do Período em 44,420 milhões de euros.

Realça-se ainda que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria positivo em 1,532 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2020 (545 mil euros), representa um aumento de 986 mil euros, justificado pelo reconhecimento contabilístico dos bens construídos por concessionários que reverteram gratuitamente para APA, S.A., com um impacto adicional em 2021, face a 2020, de 588 mil euros, e, por outro lado, o aumento,

significativo, do movimento portuário do Grupo (mais 653 mil toneladas, face a 2020), o qual contribuiu para o aumento do volume de negócios em, aproximadamente, 777 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2021, ascendeu a 291,294 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Ativo não Corrente	251 892 317	185 285 549
Ativos fixos tangíveis	198 484 389	145 439 117
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	49 219 017	35 565 574
Participações financeiras – outros	75 000	62 500
Outros Ativos Financeiros	7 828	5 039
Outras contas a Receber	0	107 237
Ativo Corrente	39 401 804	40 644 401
Clientes	3 421 418	3 391 971
Adiantamento a fornecedores	2 348	2 445
Estado e Outros Entes Públicos	377 867	375 205
Outras contas a Receber	437 570	462 396
Diferimentos	148 023	134 755
Caixa e Depósitos bancários	35 014 576	36 277 629
Total do Ativo	291 294 121	225 929 950

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 71,485 milhões de euros, face ao realizado em 2020).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2021, ascenderam a 242,236 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	224 679 678	220 146 332

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Resultados transitados	-105 966 508	-102 303 338
Outras variações do Capital Próprio	47 246 572	35 525 518
Resultado Líquido do Exercício	46 276 267	870 176
Total do Capital Próprio	242 236 009	184 238 687

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pela variação, face a 2020, do Resultado Líquido do Exercício de 2021.

8.2.3. Passivo

O Passivo, do Grupo, em 2021, ascendeu a 49,058 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020 Reexpresso
Passivo não Corrente	40 333 136	34 385 972
Financiamentos obtidos	8 452 383	9 642 859
Passivos por impostos diferidos	0	0
Diferimentos	31 880 753	24 743 113
Outras Contas a Pagar	0	0
Passivo Corrente	8 724 975	7 305 290
Fornecedores	475 612	379 124
Adiantamento de clientes	1 620	1 630
Estado e Outros Entes Públicos	540 700	473 714
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	2 007 951	2 083 262
Diferimentos	4 508 618	3 177 086
Total do Passivo	45 880 348	25 850 937

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reforço da imparidade reconhecida sobre os ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente, no final da concessão, para o Grupo (mais 7,736 milhões de euros, face a 2020) e pelo reembolso, em 2021, dos financiamentos obtidos (menos 1,190 milhões de euros, face a 2020).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2021 e 2020.

		2021	2020 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		901,47	232,51
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	18 472 787	17 274 604
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	43 463 802	702 103
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	6 445 371	5 364 143
Margem EBIT (%)	EBIT/Volume Negócios	235,29	4,06
Margem EBITDA (%)	EBITDA/Volume Negócios	34,89	31,05
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	934,50	1 574,60
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	250,54	5,04
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	19,10	0,47
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	15,89	0,39
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	83,16	81,55
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	493,77	441,91
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	112,18	117,99

8.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2021, a 6,445 milhões de euros, representando um aumento de 1,081 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do movimento portuário no Grupo, com reflexo no aumento do volume de negócios (mais 777 mil euros, face a 2020) e das ocupações realizadas em 2021 (mais 618 mil euros face a 2020).

	2021	2020 Reexpresso	Valores em euros Δ 2021/2020
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5)	6 445 371	5 364 143	1 081 229
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-14 235 178	21 940 678	-36 175 856
Imparidade de subsídios para investimentos e bens de concessionários (3)	-30 198 009	8 189 435	-38 387 443
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2 611 538	2 568 655	42 883
Concessões* (5)	6 905 920	5 814 976	1 090 944

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 504 mil euros por efetivo, mais 373 mil euros do que o registado em 2020, justificado, essencialmente, pelas variações que o reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que implicou no resultado líquido do exercício (mais 44,799 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2021	2020 Reexpresso	Δ 2021/2020
VAB / N.º de Efetivos	504 034	130 997	373 037
N.º de Efetivos remunerados	134	130	4
VAB	67 540 555	17 029 608	50 510 947
Impostos	232 063	203 954	28 109
Gastos com o Pessoal	7 492 299	7 324 357	167 942
Gastos de financiamento	21 251	34 621	-13 370
Gastos de Depreciações e de Amortizações	13 786 255	13 268 076	518 178
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	-267 579	-432 058	164 479
Resultado Líquido do Período	46 276 267	870 176	45 406 091

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido, torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária é, também, um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2023, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2020-2022 e na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais;
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2021-2023, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições

de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”, inscrito na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

- **Invasão da Ucrânia pela Rússia:** Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. Para além das consequências sociodemográficas que um conflito projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas *commodities* (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação para 2022, em Portugal, de 7,83% (Instituto Nacional de Estatística).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Grupo diz respeito, destaca-se, em 2021, o registo do movimento portuário de 434 mil toneladas, com ambos os países envolvidos no conflito, tendo-se registado, durante 2022, uma diminuição do movimento portuário associado aos segmentos agroalimentar e metalúrgico.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras do Grupo é expectável que se registre, uma diminuição do volume de negócios associado às cargas afetadas pelo conflito com origem/destino nos países envolvidos e um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022, com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cuja magnitude esperada não permite internalizá-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

10. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração agradece a todos os trabalhadores do Grupo, que permitiram que 2021 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com otimismo.

Forte da Barra, 20 de março de 2023

O Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

(Carlos Monteiro)

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1. Introdução	7
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5. Fluxos de Caixa	33
6. Ativos Fixos Tangíveis	35
7. Propriedades de Investimento	39
8. Ativos Intangíveis	41
9. Outros ativos financeiros	44
10. Participações Financeiras – Outros Métodos	44
11. Clientes	45
12. Estado e Outros Entes Públicos	46
13. Outros créditos a receber	47
14. Diferimentos	48
15. Capital	51
16. Reservas e Resultados Transitados	51
17. Outras Variações no Capital Próprio	53
18. Financiamentos Obtidos	54
19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	55
20. Outras dívidas a pagar	56
21. Fornecedores	57
22. Vendas e Prestações de Serviços	58
23. Subsídios à Exploração	58
24. Fornecimentos e Serviços. Externos	59
25. Gastos com o Pessoal	60
26. Outros Gastos	61
27. Outros Rendimentos	62
28. Gastos e Rendimentos Financeiros	63
29. Imposto sobre o Rendimento (IRC)	63
30. Compromissos	66
31. Matérias Ambientais	66
32. Partes Relacionadas	67
33. Ativos e Passivos Contingentes	67
34. Empresas Consolidadas	72
35. Eventos Subsequentes	72

Balanço Consolidado

		31 de dezembro	
		2021	2020
			Reexpresso
Ativo	Nota		
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	198 484 389	145 439 117
Propriedades de investimento	7	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	8	49 219 017	35 565 574
Participações financeiras - outros métodos	10	75 000	62 500
Outros Ativos Financeiros	9	7 828	5 039
Outros créditos a receber	13	-	107 237
		251 892 317	185 285 549
Corrente			
Clientes	11	3 421 418	3 391 971
Adiantamentos a fornecedores	-	2 348	2 445
Estado e outros entes públicos	12	377 867	375 205
Outros créditos a receber	13	437 570	462 396
Diferimentos	14	148 023	134 755
Caixa e depósitos bancários	5	35 014 576	36 277 629
		39 401 804	40 644 401
Total do ativo		291 294 121	225 929 950
Capital próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	16	8 000 000	5 410 418
Outras reservas	16	216 679 678	214 735 914
Resultados transitados	16	(105 966 508)	(102 303 338)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	17	47 246 572	35 525 518
		195 959 742	183 368 512
Resultado líquido do exercício		46 276 267	870 176
Total do capital próprio		242 236 009	184 238 687
Passivo			
Não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	18	8 452 383	9 642 859
Passivos por impostos diferidos	19	-	-
Diferimentos	14	31 880 753	24 743 113
		40 333 136	34 385 972
Corrente			
Fornecedores	21	475 612	379 124
Adiantamentos de clientes	-	1 620	1 630
Estado e outros entes públicos	12	540 700	473 714
Financiamentos obtidos	18	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	20	2 007 951	2 083 262
Diferimentos	14	4 508 618	3 177 086
		8 724 975	7 305 290
Total do passivo		49 058 112	41 691 262
Total do capital próprio e do passivo		291 294 121	225 929 949

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2021	2020 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	22	5 527 643	5 180 308
Subsídios à exploração	23	512 187	446 776
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 396 821)	(4 266 760)
Gastos com o pessoal	25	(7 492 299)	(7 324 357)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	(267 579)	(432 058)
Outros rendimentos	27	22 531 702	30 723 902
Outros gastos	26	(30 650 011)	(2 387 133)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(14 235 178)	21 940 678
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(13 786 255)	(13 268 076)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	71 485 235	(7 970 498)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		43 463 802	702 103
Juros e rendimentos similares obtidos	28	9 607	21 996
Juros e gastos similares suportados	28	(21 484)	(34 621)
Resultados antes de impostos		43 451 925	689 478
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	2 824 342	180 698
Resultado líquido do exercício		46 276 267	870 176

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2020		30 000 000	3 737 373	207 068 865	(128 080 667)	34 204 055	27 581 749	174 511 375
Efeito da reexpressão	4	-	-	7 202 766	332 906	1 003 465	-	8 539 137
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso	4	30 000 000	3 737 373	214 271 632	(127 747 760)	35 207 519	27 581 749	183 050 513
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	430 865	-	430 865
Ajustamentos em subsídios	17	-	-	-	-	(112 866)	-	(112 866)
Aplicação do resultado líquido de 2018	16	-	1 673 044	464 282	(2 137 327)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2019	16	-	-	-	27 581 749	-	(27 581 749)	-
		-	1 673 044	464 282	25 444 422	317 999	(27 581 749)	317 999
Resultado líquido do exercício							870 176	870 176
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso		30 000 000	5 410 418	214 735 914	(102 303 338)	35 525 518	870 176	184 238 688
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	(1 805 946)	-	(1 805 946)
Ajustamentos em subsídios	17	-	-	-	-	13 527 000	-	13 527 000
Aplicação do resultado líquido de 2019	16	-	2 589 582	601 079	(3 190 661)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso	16	-	-	1 342 685	(472 509)	-	(870 176)	-
		-	2 589 582	1 943 763	(3 663 170)	11 721 054	(870 176)	11 721 054
Resultado líquido do exercício							46 276 267	46 276 267
A 31 de dezembro de 2021		30 000 000	8 000 000	216 679 678	(105 966 508)	47 246 572	46 276 267	242 236 009

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		20 736 684	19 042 766
Pagamentos a fornecedores		(5 362 068)	(5 696 981)
Pagamentos ao pessoal		(7 326 871)	(7 196 982)
Caixa gerada pelas operações		8 047 745	6 148 803
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(139 368)	(35 102)
Outros recebimentos/ pagamentos		(1 195 902)	(475 350)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6 712 474	5 638 351
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(7 473 612)	(10 277 311)
Ativos intangíveis		(18 857)	(89 346)
Investimentos financeiros	10	(12 500)	-
Outros ativos financeiros		(2 789)	(1 926)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		81 098	70 903
Subsídios ao investimento		653 597	2 992 858
Juros e rendimentos similares		9 607	361
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(6 763 456)	(7 304 461)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos (Nota 17)	18	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(21 595)	(34 704)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1 212 071)	(1 225 181)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	36 277 629	39 168 920
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	35 014 577	36 277 629

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa- Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei N° 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas

resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto – Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2023. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2021. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos bem como os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados, inicialmente, ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são, também, eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2 Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, o Grupo alterou (em 2019 em relação à Empresa-Mãe e em 2020 em relação à subsidiária APFF, S.A.) a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de

passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4 Notas Adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseado no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2022-2024), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos do Grupo.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, o Grupo alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos seus ativos (no caso da Empresa-Mãe em 2019 e no caso da subsidiária APFF, S.A. em 2020), passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no

qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração consolidada dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num

período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual..

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma

saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 20 de março de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa do Conselho de

Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na sequência das situações abaixo descritas, a Empresa efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2020, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A APA, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6.

Em janeiro de 2022, o Conselho de Administração da APA, S.A. interpelou todos os seus concessionários para que, no âmbito da política contabilística vigente, identificassem e comunicassem a totalidade dos bens construídos ou adquiridos cuja natureza determine a respetiva reversão para a concedente nos termos dos respetivos contratos de concessão, com data de reporte a 31 de dezembro de 2021, no âmbito dos contratos de concessão que haviam celebrado com esta Administração Portuária, tendo-se concluído que uma parte significativa do investimento realizado pelos concessionários e não refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da APA, S.A., ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.6., se reportava a períodos anteriores a 01 de janeiro de 2021. Em resultado deste erro, e à luz dos normativos contabilísticos em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2020.

A reconciliação do Balanço da Empresa em 1 de janeiro de 2020 e em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas aprovadas e publicadas, com o Balanço reexpresso, naquelas datas, e apresentado para efeitos comparativos, é como segue:

	1 de janeiro de 2020		
	Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	137 906 273	5 034 903 (a)	142 941 176
Ativos intangíveis	24 590 459	17 031 427 (a)	41 621 886
Outros créditos a receber	4 372 746	-	4 372 746
	166 869 478	22 066 330	188 935 808
Corrente			
Corrente	43 971 369	-	43 971 369
	43 971 369	-	43 971 369
Total do ativo	210 840 848	22 066 330	232 907 178
Capital próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	30 000 000		30 000 000
Reserva legal	3 737 373		3 737 373
Outras reservas	207 068 865	7 202 766 (d)	214 271 632
Resultados transitados	(128 080 667)	332 906 (d)	(127 747 760)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	34 204 055	1 003 465 (c)	35 207 519
	146 929 627	8 539 137	155 468 764
Resultado líquido do período	27 581 749	-	27 581 749
Total do capital próprio	174 511 375	8 539 137	183 050 513
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	10 833 335		10 833 335
Diferimentos	19 294 597	12 562 075 (b)	31 856 672
	30 127 932	12 562 075	42 690 007
Corrente			
Outros corrente	2 433 578	-	2 433 578
Outras dívidas a pagar	1 983 827		1 983 827
Diferimentos	1 784 135	965 118 (b)	2 749 252
	6 201 540	965 118	7 166 658
Total do passivo	36 329 472	13 527 193	49 856 665
Total do capital próprio e do passivo	210 840 848	22 066 330	232 907 178

		31 de dezembro de 2020		
		Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Ativo				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis		137 519 457	7 919 661 (j)	145 439 117
Ativos intangíveis		15 597 506	19 968 068 (j)	35 565 574
Outros créditos a receber		4 280 858		4 280 858
		157 397 820	27 887 728	185 285 549
Corrente				
Corrente		40 644 401		40 644 401
		40 644 401	-	40 644 401
Total do ativo		198 042 222	27 887 728	225 929 950
Capital próprio e Passivo				
Capital Próprio				
Capital subscrito		30 000 000		30 000 000
Reserva legal		5 410 418		5 410 418
Outras reservas		207 533 148	7 202 766 (d)	214 735 914
Resultados transitados		(102 636 245)	332 906 (d)	(102 303 338)
Ajustamento/outras variações no capital próprio		34 049 921	1 475 597 (l)	35 525 518
		174 357 242	9 011 270	183 368 512
Resultado líquido do período		(2 165 957)	3 036 133	870 176
Total do capital próprio		172 191 285	12 047 402	184 238 687
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos		9 642 859		9 642 859
Diferimentos		10 650 204	14 092 909 (k)	24 743 113
		20 293 063	14 092 909	34 385 972
Corrente				
Outros corrente		2 044 942		2 044 942
Outras dívidas a pagar		2 083 262		2 083 262
Diferimentos		1 429 670	1 747 416 (k)	3 177 086
		5 557 874	1 747 416	7 305 290
Total do passivo		25 850 937	15 840 325	41 691 262
Total do capital próprio e do passivo		198 042 222	27 887 728	225 929 949

Em 31 de dezembro de 2020, a reconciliação da Demonstração Consolidada dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

	2020	Ajustamento	2020 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	5 180 308		5 180 308
Subsídios à exploração	446 776		446 776
Fornecimentos e serviços externos	(4 266 760)		(4 266 760)
Gastos com o pessoal	(7 324 357)		(7 324 357)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(432 058)		(432 058)
Outros rendimentos	25 633 410	5 090 492 (e)	30 723 902
Outros gastos	(1 543 382)	(843 750) (f)	(2 387 133)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	17 693 936	4 246 742	21 940 678
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(12 064 692)	(1 203 385) (g)	(13 268 076)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	(7 591 656)	(378 843) (h)	(7 970 498)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1 962 412)	2 664 515	702 103
Juros e rendimentos similares obtidos	21 996		21 996
Juros e gastos similares suportados	(34 621)		(34 621)
Resultados antes de impostos	(1 975 037)	2 664 515	689 478
Imposto sobre o rendimento do exercício	(190 920)	371 618 (i)	180 698
Resultado líquido do exercício	(2 165 957)	3 036 133	870 176

- (a) Reconhecimento dos ativos construídos pelos concessionários a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão celebrados, no valor de 40.592.974 euros, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas (calculadas em conformidade com as vidas úteis definidas para tais ativos) até 31 de dezembro de 2019, no valor de 5.228.489 euros. Em resultado do teste de imparidade levado a cabo com referência a 31 dezembro de 2019, o reconhecimento adicional destes bens deu origem a um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 13.298.155 euros (5.034.903 euros em ativos fixos tangíveis e 18.333.058 euros em ativos intangíveis).
- (b) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão, na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (a), repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (40.592.974 euros) e correntes (2.068.738 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, os rendimentos reconhecidos até 31 de dezembro de 2019, no valor de 12.431.255 euros. O reconhecimento destes bens deu igualmente origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a

- reconhecer, deduzindo-se o montante de 14.634.526 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (15.310.431 euros) e correntes (-675.905 euros).
- (c) Reconhecimento na mesma medida do reconhecimento da perda por imparidade referida no ponto (a), do montante de subsídios ao investimento registados ao nível do capital próprio da Empresa com referência a 1 de janeiro de 2020, no montante total de 1.488.478 euros, deduzidos dos passivos por impostos diferidos apurados pela diferença entre os ativos construídos pelos concessionários a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão celebrados e os rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da Entidade, no montante de 334.908 euros, e dos passivos por impostos diferidos associados aos referidos subsídios, no montante 150.106 euros.
- (d) O impacto nas outras reservas decorre dos registos descritos em (a) e (b).
- (e) O efeito na rubrica da demonstração consolidada dos resultados, outros rendimentos, detalha-se como segue:
- i. Reconhecimento dos rendimentos relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão no montante de 2.546.070 euros;
 - ii. Reversão da imparidade reconhecida sobre os bens a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão no montante de 2.544.423 euros.
- (f) O efeito na rubrica da demonstração consolidada dos resultados, outros gastos, detalha-se como segue:
- i. Reconhecimento da imparidade sobre os subsídios ao investimento no montante de 843.750 euros;
- (g) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, gastos/ reversões de depreciação e de amortização, é justificada pela amortização, no exercício de 2020, do valor adicional dos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito dos contratos de concessão no montante de 1.203.385 euros, em resultado da reexpressão efetuada.;
- (h) Reforço, no exercício de 2020, da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 378.843 euros, repartido por -2.884.757 euros para os ativos fixos tangíveis e 3.263.599 euros para os ativos intangíveis, em resultado da consideração dos bens adicionais a reverter associados à reexpressão efetuada;
- (i) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre rendimento do período, detalha-se como se segue:
- i. Reconhecimento de passivos por impostos diferidos associados à imparidade reconhecida sobre os subsídios ao investimento no montante de 189.845 euros (em resultado do registo mencionado na alínea i) do ponto (f));

- ii. Reconhecimento de passivos por impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento reconhecidos no montante de 181.774 euros, decorrente da atualização da taxa de imparidade;
- (j) Reconhecimento dos ativos construídos pelos concessionários ao longo do exercício de 2020, a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão, no valor de 7.403.625 euros, deduzidos das respetivas amortizações do exercício, identificadas em (f). O reconhecimento destes bens deu origem a um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 378.841 euros (-2.884.757 euros em ativos fixos tangíveis e 3.263.599 euros em ativos intangíveis).
- (k) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (i), repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (6.314.609 euros) e correntes (1.089.016 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, os rendimentos reconhecidos durante o exercício de 2020, identificados no ponto e.i). O reconhecimento destes bens deu origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, deduzindo-se o montante de 2.544.423 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (240.827 euros) e correntes (2.303.595 euros).
- (l) Reconhecimento na mesma medida do registo da perda por imparidade referida no ponto e.ii), no montante da imparidade sobre os subsídios ao investimento, deduzidos dos passivos por impostos diferidos associados identificados nos pontos i.i) e i.ii).

5. Fluxos de Caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2021	2020
Numerário		
- Caixa	1 512	3 600
	1 512	3 600
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	4 900 129	2 561 989
- Depósitos a prazo	29 900 000	33 500 000
- Outros depósitos	212 935	212 040
	35 013 065	36 274 029
Caixa e equivalentes de caixa	35 014 576	36 277 629
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-

Os depósitos a prazo foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP, E.P.E.), nomeadamente:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais de Curto Prazo		
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	23 500 000	03/01/2022
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	6 400 000	03/01/2022
	29 900 000	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam linhas de crédito autorizadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2020 - Reexpresso								
Custo de aquisição	78 353 244	418 963 467	7 761 685	685 157	1 082 235	1 655 972	7 750 274	516 252 033
Depreciações acumuladas	-	(134 867 340)	(7 262 008)	(683 757)	(998 166)	(1 519 859)	-	(145 331 129)
Imparidade Acumulada	(44 251 718)	(183 163 465)	(420 719)	(1 307)	(50 512)	(92 006)	-	(227 979 727)
Valor líquido	34 101 526	100 932 663	78 957	93	33 556	44 107	7 750 274	142 941 177
Movimentos no exercício:								
Adições	-	105 919	4 500	30 395	169 116	47 863	9 911 735	10 269 529
Transferências e abates	-	7 947 768	(27 933)	-	(5 540)	-	(7 983 060)	(68 765)
Depreciação - exercício	-	(9 206 623)	(106 675)	(5 833)	(118 183)	(50 100)	-	(9 487 414)
Depreciação- transf. e abates	-	(5 838)	27 933	(15)	5 980	-	-	28 060
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(634 086)	2 341 895	98 687	(12 826)	(42 304)	5 163	-	1 756 529
Valor líquido	(634 086)	1 077 202	(7 988)	(18 673)	(160 048)	(44 937)	(7 983 060)	(7 771 590)
31 de dezembro de 2020 - Reexpresso								
Custo de aquisição	78 353 244	427 017 154	7 738 252	715 552	1 245 811	1 703 835	9 678 950	526 452 797
Depreciações acumuladas	-	(144 079 801)	(7 340 750)	(689 604)	(1 110 369)	(1 569 958)	-	(154 790 483)
Imparidade Acumulada	(44 885 804)	(180 821 569)	(322 032)	(14 132)	(92 817)	(86 843)	-	(226 223 198)
Valor líquido	33 467 440	102 115 783	75 470	11 815	42 625	47 033	9 678 950	145 439 116

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2021

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2021								
Custo de aquisição	78 353 244	427 017 154	7 738 252	715 552	1 245 811	1 703 835	9 678 950	526 452 797
Depreciações acumuladas	-	(144 079 801)	(7 340 750)	(689 604)	(1 110 369)	(1 569 958)	-	(154 790 483)
Imparidade Acumulada	(44 885 804)	(180 821 569)	(322 032)	(14 132)	(92 817)	(86 843)	-	(226 223 198)
Valor líquido	33 467 440	102 115 783	75 470	11 815	42 625	47 033	9 678 950	145 439 116
Movimentos no exercício:								
Adições	-	4 958 569	-	-	65 372	88 870	2 368 675	7 481 486
Transferências e abates	-	8 811 482	(113 726)	(94 853)	(143 261)	-	(8 988 476)	(528 834)
Depreciação - exercício	-	(9 409 908)	(96 510)	(7 599)	(86 064)	(46 164)	-	(9 646 245)
Depreciação- transf. e abates	-	34 233	113 726	94 853	143 224	-	-	386 035
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	14 099 227	41 141 746	100 083	7 714	31 686	(27 627)	-	55 352 829
Valor líquido	14 099 227	45 536 121	3 574	115	10 957	15 078	(6 619 800)	53 045 272
31 de dezembro de 2021								
Custo de aquisição	78 353 244	440 787 096	7 624 526	620 699	1 167 922	1 792 705	3 059 149	533 405 341
Depreciações acumuladas	-	(153 455 368)	(7 323 535)	(602 350)	(1 053 208)	(1 616 122)	-	(164 050 583)
Imparidade Acumulada	(30 786 577)	(139 679 824)	(221 949)	(6 418)	(61 130)	(114 470)	-	(170 870 369)
Valor líquido	47 566 667	147 651 904	79 042	11 931	53 584	62 113	3 059 149	198 484 389

As “transferências” registadas em 2021, no valor de 8.988.476 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de Dragagem dos Fundos Adjacentes e Remoção dos Inertes da ZALI para reforço do cordão litoral a sul da Costa Nova*”, no montante de 6,335 milhões de euros, e da “*Empreitada de Construção de uma Central de Bombagem para Combate a Incêndios do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro*”, no montante de 995 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2021, ascendeu a 9.646.245 euros (2020: 9.487.414 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração Consolidada dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2022-2024, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerando na APA, S.A. o ano de 2069 e na APFF, S.A. o ano de 2055), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (apurada conforme abaixo descrito). Os principais pressupostos considerados no estudo de imparidade acima indicado, detalham-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *		
APA, S.A.		
n a n+5	5,76%	4,48%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,30%	1,17%
APFF, S.A.		
n a n+5	1,38%	0,32%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,33%	1,15%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	36,1% - 47,79%	23,15 % - 38,27%
APFF, S.A.	3,86% - 14,82%	12,60 % - 18,30%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

(*) Ajustado por registos sem cash-flow associado

(**) EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A. e da APFF, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10% fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos. Por este facto, a APA, S.A. alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital. Esta alteração apenas foi adotada pela subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2020.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo resultam, essencialmente, (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária decorrente do aumento previsto das toneladas movimentadas, e pelas novas licenças de ocupação a atribuir na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI); (ii) do aumento do esforço financeiro líquido com os investimentos que visam promover a transição energética dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, previstos realizar no triénio 2022-2024; e (iii) do reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A..

Durante o exercício de 2021 os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2021				31.12.2021
	31.12.2020 Reexpresso	Reversão	Reforço	Valor líquido	
Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 6)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	(74 979 026)	3 922 203	(47 381)	3 874 822	(71 104 203)
Administração do Porto de Aveiro	(151 244 173)	51 478 007	-	51 478 007	(99 766 165)
	(226 223 198)	55 400 210	(47 381)	55 352 829	(170 870 369)
Ativos Intangíveis (ver nota 8)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	(77 483)	55 604	-	55 604	(21 879)
Administração do Porto de Aveiro	(42 528 808)	16 076 802	-	16 076 802	(26 452 006)
	(42 606 291)	16 132 406	-	16 132 406	(26 473 886)
	(268 829 489)	71 532 615	(47 381)	71 485 235	(197 344 255)

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2021	2020
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
ZALI 2ª. Fase	2 259 868	571 816
Drenagem Terminal Graneis Sólidos	94 579	-
Dragagem ZALI	-	5 495 800
Cais de Acostagem ZALI	-	2 815 196
Outros	75 819	29 958
	2 430 266	8 912 770
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	610 592	599 500
Empreitada Reparação Rede Elétrica do Cais Comercial	-	147 175
Outros	18 291	19 505
	628 883	766 180
	3 059 149	9 678 950

7. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2021	2020
A 1 de janeiro:	4 106 082	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
A 31 de dezembro:	4 106 082	4 106 082

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos da APA, S.A. disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço consolidado como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2020 e 2021 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

8. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2020 - Reexpresso				
Custo de aquisição	1 331 102	104 620 079	133 090	106 084 271
Amortizações acumuladas	(1 124 203)	(30 458 917)	-	(31 583 121)
Imparidade acumulada	(148 473)	(32 730 791)	-	(32 879 264)
	58 425	41 430 371	133 090	41 621 886
Movimentos no exercício				
Adições	28 930	7 403 625	18 822	7 451 377
Transferências e abates	26 660	-	(26 660)	-
Amortizações - exercício	(135 164)	(3 645 499)	-	(3 780 662)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(19 134)	(9 707 893)	-	(9 727 027)
	26 544	(5 949 767)	(133 090)	(6 056 313)
31 de dezembro de 2020 - Reexpresso				
Custo de aquisição	1 386 692	112 023 704	125 252	113 535 648
Amortizações acumuladas	(1 259 367)	(34 104 416)	-	(35 363 783)
Imparidade acumulada	(167 608)	(42 438 683)	-	(42 606 291)
	(40 283)	35 480 604	125 252	35 565 574
Movimentos no exercício				
Adições	1 878	1 612 304	46 865	1 661 048
Amortizações - exercício	(161 942)	(3 978 068)	-	(4 140 010)
Depreciação- transf. e abates	6 945	-	-	6 945
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	122 042	16 010 363	-	16 132 406
	(31 076)	13 644 599	46 865	13 660 388
31 de dezembro de 2021				
Custo de aquisição	1 388 570	113 636 008	172 117	115 196 696
Amortizações acumuladas	(1 421 309)	(38 082 484)	-	(39 503 793)
Imparidade acumulada	(45 565)	(26 428 320)	-	(26 473 886)
	(78 303)	49 125 203	172 117	49 219 017

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2021 ascendeu a 4.140.010 euros (2020: 3.780.662 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização”.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2021

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	TOTAL
A 1 de janeiro de 2020 - Reexpresso												
Custo de aquisição	20 218 086	45 090 327	1 345 034	12 815 230	1 299 789	59 095	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	-	104 620 079
Amortizações acumuladas	(5 991 896)	(21 839 298)	(369 125)	(185 636)	(113 732)	(492)	(18 022)	(116 747)	(410 982)	(1 412 988)	-	(30 458 917)
Imparidade acumulada	(6 278 683)	(10 261 767)	(430 714)	(5 574 031)	(523 463)	(25 864)	(416 255)	(2 743 478)	(3 116 126)	(3 360 410)	-	(32 730 791)
	7 947 506	12 989 262	545 195	7 055 563	662 595	32 738	526 892	3 472 673	3 944 367	4 253 580	-	41 430 371
Movimentos no exercício:												
Adições	-	6 580 002	-	-	767 861	55 761	-	-	-	-	-	7 403 625
Amortizações - exercício	(555 795)	(1 943 558)	(42 869)	(320 381)	(51 691)	(4 515)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(235 681)	-	(3 645 499)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(1 166 887)	(4 927 125)	(77 465)	(1 130 173)	(512 584)	(33 965)	(84 342)	(489 537)	(627 633)	(658 181)	-	(9 707 893)
	(1 722 682)	(290 681)	(120 334)	(1 450 554)	203 586	17 282	(108 371)	(769 730)	(814 420)	(893 861)	-	(5 949 767)
31 de dezembro de 2020 - Reexpresso												
Custo de aquisição	20 218 086	51 670 329	1 345 034	12 815 230	2 067 650	114 856	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	-	112 023 704
Amortizações acumuladas	(6 547 691)	(23 782 856)	(411 994)	(506 016)	(165 423)	(5 007)	(42 051)	(396 940)	(597 768)	(1 648 669)	-	(34 104 416)
Imparidade acumulada	(7 445 570)	(15 188 892)	(508 179)	(6 704 204)	(1 036 047)	(59 829)	(500 597)	(3 233 015)	(3 743 759)	(4 018 591)	-	(42 438 683)
	6 224 824	12 698 581	424 860	5 605 009	866 181	50 020	418 521	2 702 943	3 129 947	3 359 718	-	35 480 604
Movimentos no exercício:												
Adições	-	83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Amortização - exercício	(555 794)	(2 242 076)	(42 869)	(320 381)	(51 691)	(8 150)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(235 681)	(30 417)	(3 978 068)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	2 858 135	6 189 088	196 801	2 510 558	388 737	131	187 498	1 254 651	1 404 701	1 520 128	(500 067)	16 010 363
	2 302 342	4 030 336	153 932	2 190 178	337 045	60 948	163 469	974 458	1 217 914	1 284 447	929 529	13 644 599
31 de dezembro de 2021												
Custo de aquisição	20 218 086	51 753 653	1 345 034	12 815 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	1 460 013	113 636 008
Amortizações acumuladas	(7 103 485)	(26 024 932)	(454 863)	(826 397)	(217 114)	(13 158)	(66 080)	(677 134)	(784 555)	(1 884 350)	(30 417)	(38 082 484)
Imparidade acumulada	(4 587 435)	(8 999 804)	(311 378)	(4 193 646)	(647 310)	(59 698)	(313 098)	(1 978 364)	(2 339 057)	(2 498 463)	(500 067)	(26 428 320)
	8 527 166	16 728 917	578 793	7 795 187	1 203 226	110 968	581 990	3 677 401	4 347 861	4 644 166	929 529	49 125 203

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que revertem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovigo Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Graneis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Setor da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9. Outros ativos financeiros

Nesta rúbrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei N.º 70/2013, de 30 de agosto.

10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	62 500
		75 000	62 500

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a composição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2021	2020
Clientes - conta corrente	3 421 323	3 391 970
Clientes de cobrança duvidosa	8 688 918	8 421 244
	12 110 241	11 813 214
Imparidade	(8 688 822)	(8 421 243)
	3 421 418	3 391 971

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2021	2020
A 1 de janeiro	8 421 243	7 989 185
Aumento por resultados	720 157	747 309
Redução por resultados	(452 577)	(315 251)
	267 579	432 059
A 31 de dezembro	8 688 823	8 421 243

O Grupo adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através do site da Autoridade Tributária (AT), e reconhecendo tais montantes na conta 213 – Clientes cobrança duvidosa.

Em 2021, o cliente da APFF, S.A., Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., com elevada expressão no saldo acumulado da rubrica de “Imparidade de Clientes”, iniciou o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, o que justifica as reduções registadas no exercício de 2021. Refira-se, no entanto, que tal facto não alterou a perceção de risco desta Administração Portuária face à expressão da dívida vencida, tendo-se encetado contactos entre as duas empresas no sentido de acordar

o pagamento da dívida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT. Na presente data, não se afigura possível de antecipar tal acordo, mantendo-se, portanto, os níveis de risco de cobrabilidade da dívida vencida até 31 de dezembro de 2021.

A dívida do cliente Mota-Engil, S.A., relativa às taxas de ocupação de uma reserva dominial, apesar de se encontrar a ser contestada judicialmente, conforme exposto na Nota 33. do presente anexo, e cujo desfecho se prevê favorável ao Grupo, tem vindo, nos termos dos procedimentos internos expostos supra, a ser reclama junto da AT, assim que se encontre vencida.

12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	163 904	-	86 614	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	136 602	-	132 920
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	213 964	55 725	288 591	-
Contribuições para a segurança social e CGA	-	165 982	-	160 331
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	182 391	-	180 463
	377 867	540 700	375 205	473 714

- (i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pelo Grupo em nome das outras entidades e ainda não pago.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte composição:

	2021	2020
Pagamentos por conta	224 169	108 636
Retenções na fonte	1 023	90
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(61 289)	(22 112)
	163 904	86 614

13. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

Não corrente:

	2021	2020
- Operador Portuário (i)	-	107 237
	-	107 237

Corrente:

	2021	2020
Devedores diversos:		
- Outros Acréscimos - Rendimentos (ii)	61 251	237 080
- Ciudades Logistica Cencly	-	14 027
- FEDER	163 506	20 004
- Operador Portuário (i)	134 514	107 237
- Outros	78 299	84 048
	437 570	462 396

- (i) Em setembro de 2015, o Grupo celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescido do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual

equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operador portuário. Em 2022 será liquidado o montante de 134.514 euros (corrente).

- (ii) Corresponde à periodização de rendimentos faturados, no início dos anos 2021 e 2022, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro de 2020 e 2021, respetivamente.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2021 não se registaram aplicações de penalidades contratuais relacionadas com a movimentação de carga.

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

- (i) Gastos a reconhecer

	2021	2020
Seguros	61 057	40 228
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	76 280	81 003
Outros serviços	10 687	13 525
	148 023	134 755

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Não corrente

	2021	2020 Reexpresso
Concessões	31 880 753	24 743 113
	31 880 753	24 743 113

Corrente

	2021	2020 Reexpresso
Subsídios a receber	9 881	32 470
Concessões	4 498 737	3 144 616
	4 508 618	3 177 086

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 foram como segue:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2021

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2020 Reexpresso	3 547 008	8 331 549	349 876	12 512 129	499 188	27 421	435 003	2 894 298	3 096 113	2 885 873	-	34 578 459
Adições	-	6 580 002	-	-	767 861	55 761	-	-	-	-	-	7 403 625
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(1 151 877)	(2 688 004)	(68 162)	(523 155)	(111 604)	(5 215)	(42 405)	(358 466)	(388 756)	(477 332)	-	(5 814 976)
Reforço imparidade do exercício (Nota 26 e 27)	(868 723)	(2 932 445)	(91 836)	(1 620 737)	(232 891)	(14 753)	(119 904)	(787 466)	(841 659)	(768 964)	-	(8 279 379)
31 de dezembro de 2020 Reexpresso	1 526 409	9 291 102	189 878	10 368 236	922 555	63 214	272 695	1 748 366	1 865 698	1 639 577	-	27 887 729
Adições	-	83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Imputação a rendimentos (Nota 28)	(1 151 877)	(3 702 830)	(68 162)	(523 155)	(111 604)	(8 937)	(42 405)	(358 466)	(388 756)	(477 332)	(72 397)	(6 905 920)
Reforço imparidade do exercício (Nota 26 e 27)	1 299 494	4 452 760	150 582	2 824 989	396 960	41 678	208 085	1 346 882	1 438 189	1 283 874	341 886	13 785 377
31 de dezembro de 2021	1 674 026	10 124 356	272 298	12 670 070	1 207 911	164 923	438 375	2 736 781	2 915 130	2 446 119	1 729 501	36 379 490

15. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subseqüentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

16. Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-01-2020	Movimentos no	2020	Movimentos no	2021
	Reexpresso	exercício	Reexpresso	exercício	
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) <i>(i)</i>	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) <i>(ii)</i>	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
Reservas - Efeito das concessões <i>(iii)</i>	10 180 994	464 282	10 645 276	1 702 112	12 347 388
	<u>212 823 180</u>	<u>464 282</u>	<u>213 287 462</u>	<u>1 702 112</u>	<u>214 989 575</u>

- (i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do

Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

- (iii) um montante de 12.347.388 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Resultados Transitados

Nos exercícios de 2021 e de 2020, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	Resultados Transitados
01 de janeiro de 2020	(128 080 667)
Efeito da reexpressão	332 906
01 de janeiro de 2020 Reexpresso	(127 747 760)
Resultado Líquido do Exercício em 2018	(2 137 327)
Resultado Líquido do Exercício em 2019	27 581 749
31 de dezembro de 2020 Reexpresso	(102 303 338)
Resultado Líquido do Exercício em 2019	(3 190 661)
Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso	(472 509)
31 de dezembro de 2021	(105 966 508)

17. Outras Variações no Capital Próprio

As “Outras variações no capital próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2020 Reexpreso	100 109 905	(59 185 806)	(22 524 729)	13 166 701	3 641 448	35 207 519
Adições	3 004 368	-	-	-	-	3 004 368
Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29)	(2 573 503)	89 944	(96 945)	(105 866)	-	(2 686 369)
31 de dezembro de 2020 Reexpreso	100 540 771	(59 095 862)	(22 621 673)	13 060 835	3 641 448	35 525 518
Adições	805 593	-	-	-	-	805 593
Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29)	(2 611 538)	16 412 631	571 477	(3 457 108)	-	10 915 462
31 de dezembro de 2021	98 734 825	(42 683 231)	(22 050 197)	9 603 727	3 641 448	47 246 572

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a Entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 6 e 8 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

18. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1 190 474	8 452 383	9 642 857	1 190 474	9 642 859	10 833 333
	1 190 474	8 452 383	9 642 857	1 190 474	9 642 859	10 833 333

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2019: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2022	1 190 474
2023 - 2024 i)	8 452 383
	9 642 857

(i) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes	Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso	1 527 621	1 527 621
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		180 776
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	180 776	
	180 776	180 776
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso	1 708 397	1 708 397
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		1 159 388
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	1 159 388	-
	1 159 388	1 159 388
A 31 de dezembro de 2021	2 867 786	2 867 786

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual do resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art. 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

20. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Corrente

	2021	2020
Fornecedores de investimentos	178 693	153 975
Cauções de fornecedores (i)	409 453	277 302
Credores diversos	63 212	167 243
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar (ii)	824 984	789 363
Juros a liquidar	863	974
Outros	530 745	694 405
	<u>1 356 592</u>	<u>1 484 741</u>
	<u>2 007 951</u>	<u>2 083 262</u>

- (i) Cauções de fornecedores – De acordo com o Código dos Contratos Públicos, o Grupo, sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pelo Grupo os quais, decorrido o período de garantia, serão restituídos aos fornecedores.
- (ii) Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos

subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2020 Reexpresso	22 524 729	(22 524 729)	-
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	96 945	-	96 945
Pela Demonstração de Resultados	-	(96 945)	(96 945)
	<u>96 945</u>	<u>(96 945)</u>	<u>-</u>
A 31 de dezembro de 2020 Reexpresso	22 621 673	(22 621 673)	-
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	(571 477)	-	(571 477)
Pela Demonstração de Resultados	-	571 477	571 477
	<u>(571 477)</u>	<u>571 477</u>	<u>-</u>
A 31 de dezembro de 2021	22 050 197	(22 050 197)	-

21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos de fornecedores podem ser resumidos como segue:

	2021	2020
Fornecedores - conta corrente	81 816	108 641
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	239 037	151 595
Fornecedores - Cauções	154 760	118 887
	<u>475 612</u>	<u>379 124</u>

22. Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	2021	2020
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 666 717	2 461 990
Acostagem Porto de Recreio	182 524	166 549
Amarrar e desamarrar	191 930	200 007
Armazenagem	266 008	306 716
Estacionamento	286 321	198 939
Pilotagem	1 778 341	1 717 864
Tarifas de uso de equipamento	141 968	116 525
Serviços secundários	13 836	11 717
	5 527 643	5 180 308

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

23. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2021 e de 2020 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2020	2021	2020	2021	2020	2021
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	437 500	500 000	(437 500)	(500 000)	-	-
Ciudades Logística Cencly	FEDER	32 471	22 068	-	(12 187)	32 471	9 881
IEFP e Outras Entidades	FEDER	9 276		(9 276)	-	-	-
		479 247	522 068	(446 776)	(512 187)	32 471	9 881

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a subsidiária, APFF, S.A. recebeu do PIDDAC um montante de 500.000 euros (2020: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo reconhecido um rendimento do exercício de igual montante.

24. Fornecimentos e Serviços. Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2021	2020
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	683 868	549 398
Publicidade e propaganda	30 889	15 561
Vigilância e segurança	663 712	594 342
Honorários	52 015	52 015
Conservação e reparação	2 065 047	2 140 044
Dragagens de manutenção	1 422 050	1 791 469
Outras	642 997	348 575
Outros	5 626	2 179
Materiais	30 102	55 698
Energia e fluídos	522 048	556 315
Deslocações, estadas e transportes	8 632	4 324
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	40 168	7 962
Comunicação	67 987	67 317
Seguros	39 905	41 711
Despesas de representação	764	1 627
Limpeza, higiene e conforto	69 560	68 474
Outros	116 497	109 792
	4 396 821	4 266 760

25. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Remunerações		
Órgãos sociais	392 295	372 111
Pessoal	5 608 607	5 482 779
	6 000 902	5 854 890
Encargos sobre remunerações	1 349 879	1 321 879
Gastos de ação social	38 175	37 891
Outros	103 344	109 697
	1 491 397	1 469 467
	7 492 299	7 324 357

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 133 (2020: 132 funcionários).

26. Outros Gastos

A rúbrica. Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	2021	2020 Reexpresso
Impostos (i)	232 063	203 954
Dívidas Incobráveis	4 825	129 800
Donativos	41 294	34 197
Quotizações	16 247	9 414
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	144 448	1 696
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 17)	16 412 631	1 998 085
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)	13 785 377	-
Outros	13 125	9 987
	30 650 011	2 387 133

- (i) Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
 - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2020 e 2019.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

27. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	2021	2020 Reexpresso
Rendimentos de ocupações (i)	6 601 255	5 982 780
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	2 611 538	2 573 503
Rendimentos de concessões (ii)	5 178 940	5 019 716
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 14)	6 905 920	5 814 976
Fornecimentos diversos (iv)	801 714	797 985
Recolha de resíduos	229 164	173 589
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	16 091	87
Imparidade de Subsídios (v)	-	1 908 141
Imparidade de Bens a reverter (v)	-	8 279 379
Outros	187 079	173 746
	22 531 702	30 723 902

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concessionada.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, assim como a navios.
- (v) O valor apurado resulta da reversão da perda por imparidade reconhecida sobre a imputação de subsídios ao investimento da APA, S.A. no valor de 6.123.533 euros (Nota 17).

28. Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2021 e 2020 apresenta-se como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados	21 484	34 621
	21 484	34 621
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	3 798	300
Juros de mora debitados a clientes	5 810	21 696
	9 607	21 996

29. Imposto sobre o Rendimento (IRC)

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2021	2020
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável ao Grupo	22,50%	22,50%

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	2021	2020 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente (ver Nota 12)	61 289	22 112
Imposto diferido (ver Nota 17)	(2 885 631)	(202 810)
Imposto sobre o rendimento	(2 824 342)	(180 698)

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2021, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.722.984 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
2020	(1 349 891)	2025
2021	(555 429)	2026
	(8 722 984)	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

A composição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
31 de dezembro de 2021

	2021	2020 Reexpresso
Resultado antes de Imposto	43 451 925	689 478
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	43 451 925	689 478
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
Encargo teórico com IRC	9 776 683	155 132
Gastos não dedutíveis:		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	10 661	3 155 626
Reversão de Imparidades de Subsídios	3 692 842	449 569
Reversão de Imparidades de Concessões	3 101 710	-
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	895 065	820 237
Outros ajustamentos	74 562	168 131
Rendimentos não tributados:		
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(16 094 838)	(1 362 039)
Imparidades de Subsídios	-	(429 332)
Reversão de Imparidades de Concessões	-	(1 892 457)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 553 832)	(1 308 370)
Outros ajustamentos	(73 186)	
Utilização de prejuízos fiscais do grupo		
Prejuízos fiscais	170 333	243 501
Tributação Autónoma	5 457	8 864
Derrama Municipal	33 611	13 248
Derrama Estadual	22 221	-
Imposto diferido	(2 885 631)	(202 810)
	(2 824 342)	(180 698)
Imposto s/ rendimento corrente	61 289	22 112
Imposto diferido	(2 885 631)	(202 810)
	(2 824 342)	(180 698)
	-6,5%	-26,2%

30. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são como segue:

	2021	2020
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	661 405	4 192 920
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	373 266	1 410 321
	1 034 671	5 603 241

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. referem-se, essencialmente, ao contrato de Empreitada de Alteração de Drenagens do Terminal de Granéis Sólidos não Alimentar do Porto de Aveiro. Empreitada de Construção do Cais Acostável de Navios do Porto de Aveiro. Relativamente aos compromissos assumidos pela APFF, S.A. destaca-se a o projeto de “Aprofundamento da Barra do Porto da Figueira da Foz”.

31. Matérias Ambientais

O Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2021 e de 2020 foram como segue:

	2021	2020
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	160 940	120 331
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	87 544	58 166
	248 484	178 497

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

32. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

33. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.:

1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 no terminal norte do Porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de € 30.000,00 e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: foi proferida sentença em 29 de novembro de 2022, já transitada em julgado, que determinou a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide (insolvência da Autora entretanto decretada);

3 – Proc. Nº 462/22. 5T8ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo

Autora: APA, S.A.

Ré: TAKARGO, S.A.

Ação judicial no qual é pedida a condenação da Ré a pagar à APA, S.A. uma indemnização pelos danos causados em viatura que não foram objeto de ressarcimento pela seguradora no montante global de € 7.348,92, decorrentes do embate provocado por vagão ferroviário de sua propriedade.

Estado do processo: realizada audiência prévia em 23 de novembro de 2022, aguardando os autos de informação das partes acerca de eventual transação que ponha termo ao processo.

4- Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

Estado do processo: fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência prévia/ despacho saneador;

5- Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo de Comp. Genérica de Ílhavo J 1 – Tribunal Comarca Aveiro

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

Estado do processo: foi proferido despacho judicial em 30-06-2022 que determinou a realização de arbitramento para avaliação dos bens eventualmente existentes no Porto de Aveiro cuja propriedade a Autora se arroga para efeitos de fixação do valor da causa.

6- Proc. nº 46/22.8TNLSB – J 2 – Tribunal Marítimo

Autora: MS PERNILLE INSTERSACAN GmbH & Co, KG e outras,

Rés: APA, S.A. e Pedro Miguel Oliveira Santos

Ação na qual é pedida a condenação da APA, S.A. e do co-réu, piloto do seu quadro de pessoal, a pagar a quantia de € 425.000,00, a título de direito de regresso pela indemnização que terão pago à DOW, S.A. na sequência de sinistro com navio ocorrido em 30 de agosto de 2018 no Porto de Aveiro.

Estado do processo: foi proferido despacho saneador em 09-12-2022 que determinou a incompetência absoluta do tribunal e a absolvição da instância dos Réus.

A Autora, inconformada com a decisão de Incompetência absoluta do Tribunal proferida no despacho saneador, interpôs recurso de Apelação para o Tribunal da Relação de Lisboa.

7- Proc. nº 783/22.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autora: Vértice Tropical, Lda

Rés: APA, S.A.;

Contra-interessada: Cimpor, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que adjudicou à contra-interessada Cimpor, S.A. a concessão do uso privativo do armazém nº5 no Terminal Norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: terminada a fase de articulados na qual a APA, S.A. aparentou a sua contestação, aguarda-se despacho judicial que determine a realização das diligências instrutórias ou a prolação de saneador-sentença.

8- Proc. nº 254/16.0BEVIS – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Oponente: Alfredo Rodrigues Cruz

Exequente: APA, S.A.

Processo de oposição à reversão determinada pela AT contra o gerente/oponente da sociedade Cruz & Companhia por dívida oriunda de taxas de ocupação dominial, encargos com vigilância e TUP Navio devidas à APA, S.A. no período compreendido entre abril de 2012 e dezembro de 2014, no montante de € 243.674,07.

Estado do processo: produção da prova testemunhal aprezada para 26/01/2023, seguindo-se a fase de alegações escritas nos termos do CPPT.

APFF, S.A.:

1- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 634/18.7BECBR a correr termos no TAF de Coimbra na qual a Empresa Figueirense de Pesca reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a €86.515,73.

Estado do processo: Findo. Mediante transação já homologada por sentença, na qual consta que a APFF avaliou previamente o valor dos danos no imóvel e fixou em € 14.650,00 o montante da indemnização, entretanto já paga à contraparte.

2 - Ação declarativa de condenação nº 4116/20.9T8CBR que corre termos no Tribunal Judicial de Coimbra com vista à condenação da Proengel – projetos de Engenharia e Arquitetura, S.A. no pagamento à APFF, S.A. da quantia de €33.481,61, referente a erros e omissões na execução da “Empreitada de Construção do Edifício Polivalente no Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz”.

Estado do processo: Encontram-se os autos a aguardar marcação de Audiência Prévia.

3- Oposição à Execução nº 747/20.5BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 223.039,61, relativas ao período compreendido entre novembro de 2019 e março de 2020.

Estado do processo: foi proferido despacho judicial que determina que os autos aguardem 4 meses para a marcação de inquirição de testemunhas face ao elevado número de processos pendentes;

4- Oposição à Execução nº 152/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 38.400,03, relativas ao período compreendido entre outubro de 2020 e junho de 2021.

Estado do processo: a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estendo ainda a correr termos a fase de articulados.

5- Oposição à Execução nº 363/22.7BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 18.235,34, relativas ao período compreendido entre junho de 2020 a setembro de 2020.

Estado do processo: Foi proferida sentença em 18/11/2022 que determinou a improcedência total da Oposição à execução. Inconformada a Mota-Engil interpôs recurso para o TCA-Norte que corre seus termos;

6- Oposição à Execução nº 484/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 17.066,388, relativas ao período compreendido entre julho e outubro de 2021.

Estado do processo: a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estendo ainda a correr termos a fase de articulados;

7- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 1856/22.1BECBR – Unidade Orgânica 1 do TAF de

Coimbra na qual a Rhode Nielsen A/S, sucursal em Portugal reclama a modificação do contrato de empreitada para execução de dragagens no porto da Figueira da Foz, celebrado no ano de 2020, ao abrigo de juízos de equidade, e a condenação da APFF, S.A. no pagamento de € 581.600,00, alegadamente correspondentes a sobrecustos que terá suportado, inerentes ao fim da isenção de tributação na aquisição de combustível para dragagens nos portos nacionais determinada na Lei de Orçamento de Estado de 2021.

Estado do processo: Terminada a fase de articulados foi proferido despacho saneador que julgou incompetente o TAF do Porto e determinou a remessa dos autos ao TAF de Coimbra. Aguarda agendamento da audiência prévia.

8 - Ação declarativa de condenação nº 629/22.6T8FIG que corre termos no Tribunal Central Cível de

Coimbra - J 3, intentada por João Manuel Pinto Herdade contra o Millennium BCP e a APFF, S.A. com vista à definir judicialmente quem é o proprietário de um imóvel sito na área de jurisdição da APFF, se o dito imóvel pertence ao domínio público e a condenação da pagamento de uma indemnização a título de danos não patrimoniais no montante de € 100.000,00 e bem assim no pagamento à AT de processos de execução no valor de € 50 580,00;

Estado do processo: Encontram-se os autos na fase de articulados, tendo a APFF, S.A. apresentado a sua contestação e bem assim contestação à petição inicial aperfeiçoada que o Autor foi notificado a apresentar.

34. Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é a seguinte:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	18 492 039	17 987 150
Passivos	803 068	851 220
Capitais próprios	17 688 971	17 135 930
Volume de negócios	3 689 705	3 959 119
Lucro / (prejuízo)	361 312	2 553 763
Percentagem detida	100%	100%

35. Eventos Subsequentes

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. Para além das consequências sociodemográficas que um conflito projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas commodities (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação para 2022, em Portugal, de 7,83% (Instituto Nacional de Estatística).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Grupo diz respeito, destaca-se, em 2021, o registo do movimento portuário de 434 mil toneladas, com ambos os países envolvidos no conflito, tendo-se registado, durante 2022, uma diminuição do movimento portuário associado aos segmentos agroalimentar e metalúrgico.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras do Grupo é expectável que se registe, uma diminuição do volume de negócios associado às cargas afetadas pelo conflito com origem/destino nos países envolvidos e um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022, com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cuja magnitude esperada não permite internalizá-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais

Exercício 2021 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais – 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Investimento	X			O Grupo cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2021.	Ver ponto 1.1.2.1.1. e 1.1.2.2.1
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.1.2 e 1.1.2.2.2
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2021 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2021 o endividamento diminuiu 17,40% ou 1.190.476€, face a 2020.	Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2021 ascendeu a 16 dias, mais 4 dias do que o registado em 2020.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2021.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
“(…) suprir a reserva constante nas Certificações Legais e Contas referente ao registo contabilístico de “rendimentos de ocupações de espaços” e “rendimentos de concessões”.”	X			O Grupo irá com o ROC nomeado para acompanhar o exercício de 2023, dar cumprimento a tal recomendação.	Ver ponto 1.5.1
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ²	X				Ver ponto 1.5.3.1
Reclassificação rendimentos ³	X				Ver ponto 1.5.3.1
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 15 546,38 €	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 2 383,64 €	Ver ponto 1.6.1.3.1.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2021	X			Total da redução remuneratória em 2021: 937,22 €	Ver ponto 1.6.1.3.2.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.

Cumprimento das orientações legais – 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 1.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2021 foram submetidos 3 contratos a fiscalização prévia do TC no valor total de 8.721.172 euros.	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 1.13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	X				Ver ponto 1.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2021 o Grupo tinha depositados na banca comercial 246 euros.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Ver ponto 1.16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	X				Ver ponto 1.17
Apresentação da Demonstração não Financeira			X		Ver ponto 1.18

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² Reserva da CLC de 2020 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: “Conforme referido no Relatório de Gestão e nas notas 2.3, 3.2, 3.5 e 5 do anexo às demonstrações financeiras o Conselho de Administração da Entidade efetuou, no exercício de 2020, uma alteração no estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento suas operações e que resultou numa reversão da perda por imparidade no exercício de 2020, e no consequente reconhecimento de um proveito no montante de, aproximadamente, 5,9 milhões de euros. A referida alteração compreendeu a utilização de uma metodologia distinta de apuramento da taxa de desconto no referido teste de imparidade, a qual resulta de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração da taxa de desconto não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

³ Reserva da CLC de 2020 sobre a reclassificação dos rendimentos: “A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”,

nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaço” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 2.277.332 euros as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica “Vendas e serviços prestados”.

Legenda: S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2021, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2021, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021); e
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO 2019), em vigor por força do disposto no artigo n.º 210.º; e
- Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Sector Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas nos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) individuais da APA, S.A. e da APFF, S.A., para o triénio 2021-2023, revistos e submetidos na plataforma SiRIEF, respetivamente, a 11 de novembro de 2021 e 14 de janeiro de 2021. O PAO da APA, S.A. foi objeto de aprovação pelas tutelas setorial e financeira, através do Despacho n.º 1108/2021-SET, de 29 de novembro, e o Despacho na Nota Interna n.º 60/AF/GSEAC, de 9 de fevereiro de 2022, respetivamente. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), no seu Relatório de Análise 226/2021, de 6 de setembro, recomendou que o PAO da APFF, S.A. não obtivesse aprovação, por não ser assegurado o cumprimento do requisito em matéria de evolução do rácio de eficiência operacional. Esta recomendação obteve a concordância de Sua Excelência o SET, através do Despacho n.º 781/2021-SET, de 9 de setembro de 2021, e de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Comunicações, através do Despacho n.º 84/2021-SEAC, de 13 de outubro de 2021.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2021 designadamente do investimento (por projeto), e do nível de endividamento, apresentando para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

1.1.2.1. APA, S.A.

1.1.2.1.1. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 48%, face ao PAO para 2021. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2021-2023 e não realizados foram inscritos no PAO 2022-2024.

	PAO 2021*	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	15 141 876	7 349 557	-7 792 319
Fundos Comunitários (€)	2 505 619	973 101	-1 532 518
Fundos Próprios (€)	12 636 257	6 376 456	-6 259 801

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

De acordo com as instruções emanadas pela DGTF, através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2022/359 – 20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2021 (€)*	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	140 000	21 000	-119 000	Os trabalhos foram iniciados em 2020, contudo, atendendo à sua complexidade os mesmos prolongaram-se no tempo, prevendo-se a sua conclusão durante o primeiro semestre de 2022.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	9 010 879	5 932 832	-3 078 047	O desvio é justificado pela poupança obtida no preço contratual da empreitada de infraestruturização da 2.ª fase da ZALI (menos 2,366 milhões de euros, face ao valor previsto no preço base) e pela distribuição prevista na realização dos trabalhos.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	848 330	995 301	146 971	
Aumento de eficiência de processos e da conectividade digital do Porto de Aveiro	1 810 771	79 582	-1 731 188	A APA, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser revista alinhando-os com as necessidades futuras exigíveis às Administrações Portuárias.
Roadmap para a Transição Energética no Porto de Aveiro	40 000	0	-40 000	
Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro	25 000	0	-25 000	

Projeto	PAO 2021 (€)*	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	1 294 000	183 833	-1 110 167	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas, aliado às restrições provocadas pela pandemia provocada pela COVID-19, optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias) e, por outro lado, incluir, no PAO 2022-2024 os investimentos previstos no PAO 2021-2023 e não realizados.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	515 500	0	-515 500	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	891 584	75 584	-816 000	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	145 000	6 325	-138 675	
Outros	420 812	55 099	-365 713	

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

1.1.2.1. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2021, reduziu o seu passivo remunerado em 10,99%. Ver também informação identificada no ponto 1.2.2.

	PAO 2021*	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	9 642 857	9 642 857	0

Nota:

* Versão do PAO 2021-2023 elaborada a 11 de novembro de 2021.

1.1.2.2. APFF, S.A.

1.1.2.2.1. Investimentos

O Plano de Investimentos registou, em 2021, uma taxa de execução de 17%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2021 foram inscritos no PAO para 2022.

	PAO 2021	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	1 291 975	222 461	-1 069 514
Fundos Comunitários (€)	19 061	0	-19 061
Fundos Próprios (€)	1 272 914	222 461	-1 050 453

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2022/359 –20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativas às Instruções sobre o

processo de prestação de contas de 2021, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2021 (€)	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Capacitação física do porto para a entrada de navios de maior dimensão	270 050	11 092	-258 958	Em 2021 a APFF, S.A. iniciou a realização dos estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, prevendo-se que os mesmos fiquem concluídos durante o 3.º trimestre de 2022.
Aumento de eficiência de processos e da conectividade digital do Porto da Figueira da Foz	227 425	6 784	-220 641	A APFF, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser revista alinhando-os com as necessidades futuras exigíveis às Administrações Portuárias.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	195 000	2 291	-192 709	A APFF, S.A. encontra-se a realizar internamente o projeto técnico prevendo-se o lançamento do concurso público da empreitada de construção das oficinas em 2022.
Reabilitação das infraestruturas portuárias	120 000	112 504	-7 496	
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	140 000	0	-140 000	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	75 000	68 866	-6 134	
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	149 500	0	-149 500	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	25 000	4 491	-20 509	
Outros	90 000	16 433	-73 567	

1.1.2.2.2. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2021, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 1.2.3.

	PAO 2021	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

1.2.2. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos financeiros (€)	21 362	23 843	26 190	28 604	31 019
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22%	0,22%	0,22%	0,22 %	0,22 %

² ¹Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

1.2.3 APFF, S.A.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019).

1.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2021, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 9.642.857 euros (-1.190.476 euros ou -10,99%, face a 2020), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 65.º da LOE 2021, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI_DGTF/2022/359-20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, decresceu 17,40%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	9 642 857	10 833 333
Capital Social	30 000 000	30 000 000
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material) ¹	5 913 632	---
Variação do endividamento²	- 17,40 %	

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2021 respeitam à execução da “Empreitada de Construção de um Cais de 200m na ZALI”, no montante de 4.175.478 euros, e da “Empreitada de Construção da 2ª Fase das Infraestruturas da ZALI – Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro”, no montante de 1.738.154 euros.

1.3.2 APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.2.3. supra.

Variação do endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Capital Social	10 000 000	10 000 000
Novos investimentos no ano 2021 (com expressão material) ¹	0	--
Variação do endividamento²	0 %	

1.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa. Também são considerados novos investimentos com expressão material, para efeitos de cálculo da variação de endividamento, os investimentos realizados para adaptação das instalações e para a aquisição de equipamentos cuja necessidade resulte do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

² A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2021, a 16 dias, mais 4 dias ou 33,34%, face ao registado em 2020.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2020 (12 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo supera o objetivo fixado para 2021, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2021	2020	Var. 2021/2020
Prazo (dias)	16	12	4

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valores em euros			
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	320 853	0	0	0	0
Aquisições de Capital	178 693	0	0	0	0
Total	499 546	0	0	0	0

1.5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 27 de junho de 2022, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A. aprovou os documentos de prestação de contas de 2020 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

“(..) suprir a reserva constante nas Certificações Legais e Contas referente ao registo contabilístico de “rendimentos de ocupações de espaços” e “rendimentos de concessões”.”

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito refira-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente

à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto “*Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos*”. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Conta mantém-se em funções até à designação de quem o deva substituir.

1.5.1 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, findas a 31 de dezembro de 2020, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 10 de novembro de 2021, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Em 31 de dezembro de 2020 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 234.142.858 euros e 21.009.634 euros (233.014.630 euros e 14.456.206 euros em 31 de dezembro de 2019). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida em 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, em 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos ao Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das

imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “*quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto*”, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 11.002.000 euros (11.200.000 euros em 31 de dezembro de 2019) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados "Vendas e serviços prestados".

O Grupo irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.6 Remunerações

1.6.1 Órgãos Sociais

1.6.1.1 Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido * (€)
(2019-2021)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	575,00	575,00
(2019-2021)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	375,00
			Total	950,00

Notas:

* As senhas de presença pagas respeitam à realização da Assembleia Geral realizada a 30 de abril de 2021.

1.6.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)
Mandato (Início – Fim)	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
Cargo	Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
Designação	Forma	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	Data	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos	1	1	1	1

Legendas:

AG – Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	Despacho do Acionista 02-02-2020
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro **	Vogal	Público	n.d.
	Universidade de Aveiro ***	Docente	Público	Solicitado ao Gabinete do SEAC 06/10/2020

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. – não disponível; SEAC – Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Nota:

* Cargos não remunerados.

** Cessou funções em outubro de 2021.

*** Cessou funções em agosto de 2021.

1.6.1.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
S – Sim; N – Não.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Fixa (1)	91 449,64	73 159,66	73 159,66	73 159,66	---
Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	---
Remuneração Anual (€)	91 449,64	73 159,66	73 159,66	73 159,66	310 928,62
Reduções Remuneratórias (4)	4 572,56	3 657,94	3 657,94	3 657,94	15 546,38
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	86 877,08	69 501,72	69 501,72	69 501,72	295 382,24

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00	11,00	11,00	11,00	---
	Encargo Anual	2 508,00	2 365,00	2 519,00	2 629,00	10 021,00
Regime de Proteção Social	Identificar	SS	SS	SS	SS	---
	Encargo Anual	21 089,99	16 764,94	16 791,14	16 784,14	71 430,21
Seguro Saúde	Encargo Anual	285,80	235,63	285,80	285,80	1 093,03
Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00	---
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS – Segurança Social.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Viatura atribuída	S	S	S	S
Celebração contrato	N	N	N	N
Valor de referência viatura	36 646,40 ¹	40 326,55 ²	47 353,01 ³	40 326,55 ²
Modalidade	Compra	Compra	Compra	Compra
Ano Início	---	---	---	---
Ano Termo	---	---	---	---
Gasto Anual com Rendas	---	---	---	---
Prestações contratuais remanescentes	---	---	---	---

Notas:

¹ - Valor de aquisição em outubro de 2015.

² - Valor de aquisição em julho de 2005.

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Deslocações em serviço	3 320,00	29,27	0,00	27,70	3 376,97
Custos com alojamento	500,00	122,00	0,00	0,00	622,00
Ajudas de custo	279,71	86,50	0,00	17,30	383,51
Outras	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4 099,71	237,77	0,00	45,00	4 382,48

1.6.1.2.2 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

1.6.1.2.3 Atribuição de prémios de gestão

No ano de 2021 não foi atribuída aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração.

1.6.1.2.4 Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2021.

1.6.1.3 Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.6.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. é composto, em 2021, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2 ¹
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Fernanda Borques)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

AG – Assembleia Geral.

1.6.1.3.1.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Soares	19 068,14	953,40	18 114,74
Dr. Pedro Morais dos Santos	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr.ª Maria Fernanda Borges	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr. Pedro Grilo	0	0	0,00
Total	47 670,42	2 383,64	45 286,78

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

1.6.1.3.2 Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	(2016-2017) [*]
Cargo	Revisor Oficial de Contas (ROC)
Identificação do SROC/ROC	Nome Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)
	N.º de inscrição na OROC 43
	N.º de registo na CMVM 20161389
Designação	Forma Assembleia Geral
	Data 26-07-2016
	Data do Contrato 21-09-2016 ^{***}
N.º de anos de funções exercidas no Grupo ^{****}	6
N.º de anos de funções exercidas na sociedade	6

Notas:

^{*} De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

^{**} Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

^{***} A 26 de janeiro de 2022 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2021.

^{****} O Grupo foi criado em 2008.

1.6.1.3.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2021, cumprem o estipulado no artigo 71.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

		2021	2020
Nome		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)	Valor (1)	18 387,22 ⁽¹⁾	18 387,22 ⁽¹⁾
	Reduções (2)	937,22	937,22
	Valor Final (3) = (1)-(2)	17 450,00	17 450,00
Valor Anual de Serviços Adicionais (€)	Identificação do serviço	Serviços Adicionais Certificação Legal Contas 2019	n.a.
	Valor (1)	6.000,00	--
	Reduções (2)	0,00	--
	Valor Final (3) = (1)-(2)	6.000,00	--

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global líquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

Legenda: n.a. – não aplicável.

1.6.2 Auditor Externo

O Grupo não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.7 Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

1.7.1 À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.7.2 O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.7.3 O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	514,87	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	544,61	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	510,58	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	656,30	**
	Total	2 226,37	

Notas:

* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem em "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

** Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

1.7.4 O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	1 701,48	1 004,45	0,00	2 705,93	***
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	2 521,94	1 732,80	93,85	4 348,59	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	3 361,43	1 250,30	0,00	4 611,73	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	2 574,46	1 588,60	0,00	4 163,06	***
				Total	15 829,31	

Notas:

* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

*** Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

1.8 Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.9 Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível,

respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial> e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

1.10 Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

O Grupo elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual> e <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

1.11 Contratação Pública

1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2021

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (EU) n.º 2019/1829, de 30 de outubro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de

despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2021 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.12 Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2021, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019.

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Reexpre Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2020/2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	-14 235 178	7 132 197	21 940 678	-2 394 395	-36 175 856	-165%	-11 840 783	495%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	4 396 820	5 207 501	4 266 760	5 117 358	130 060	3%	-720 537	-14%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	275 223	-223 489	-150 785	-207 948	426 009	-283%	483 172	-232%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)-(2.i)	4 672 044	4 984 012	4 115 975	4 909 410	556 069	-3	-237 366	-5%
(4) Gastos com o pessoal	7 492 299	7 667 309	7 324 357	7 256 832	167 942	2%	235 467	3%
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias	897 157	897 157	819 243	770 270	77 914	10%	126 888	16%
(4.iii) Impacto da aplicação dos ACT	69 193	69 193	175 524	124 994	-106 330	-61%	-55 801	-45%
(4.iv) Impacto novos recrutamentos em 2021 ****	64 658	174 752	0	0	64 658	100%	64 658	100%
(5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii) e (4.iii)	6 525 948	6 700 958	6 329 590	6 361 568	196 358	3%	164 380	3%
(6) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal)	10 214	50 000	33 231	0	-23 016	-69%	10 214	100%
(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)	12 154 128	12 601 321	11 407 101	12 166 241	747 027	7%	-12 113	0%
(8) Volume de Negócios **	18 472 787	18 259 678	17 274 604	18 076 912	1 198 182	7%	395 874	2%
(8.i) Subsídios à exploração	512 187	500 000	446 776	855 979	65 411	15%	-343 792	-40%
(8.ii) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(8.iii) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	125 236	533 708	689 898	0	-564 662	-82%	125 236	100%
(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(8.iii)	18 598 023	18 793 386	17 964 502	18 076 912	633 520	4%	521 110	3%
(10) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios	65,35%	67,05%	63,50%	67,30%	1,85%	2,9%	0	-3%

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Reexpre Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2020/2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(11) Total gastos com deslocções, ajudas de custo e frota automóvel (i)+(ii)+(iii)	161 707	231 788	113 161	171 365	48 546	43%	-9 657	-6%
(i) Gastos com deslocções e alojamento (FSE)	8 632	28 020	4 397	19 845	4 235	96%	-11 213	-57%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	13 268	20 275	12 034	15 778	1 234	10%	-2 510	-16%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ***	139 807	183 493	96 730	135 741	43 077	45%	4 066	3%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	125 151	118 260	44 445	98 374	80 706	182%	26 777	27%
Número total de Recursos Humanos (OS+CD+Trabalhadores)	144	152	143	138	1	1%	6	4%
Número de Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	8	0	0%	2	25%
Número de Cargos Direção (CD)	17	17	17	19	0	0%	-2	-11%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	117	125	116	111	1	1%	6	5%
N.º trabalhadores / N.º CD	6,9	7,4	6,8	5,8	0	1%	1	18%
Número de viaturas	37	35	35	35	2	6%	2	6%

* Ajustamentos autorizados, em outubro de 2021, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1.

** O volume de negócios não inclui os subsídios à exploração e as indemnizações compensatórias.

*** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

**** Recrutamentos autorizados por despacho n.º 492/2021 – SET, de 09.06 (APA, S.A.) e Despacho n.º 228/2021 – SET, de 29.03 (APFF, S.A.)

1.13.1 Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade do Grupo, foi solicitada autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alternativo, que melhor espelhe a evolução da sua atividade, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), nos seus relatórios de análise n.ºs 261/2018, de 17 de setembro, e 296/2018, de 30 de outubro analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) *Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção*”. A 29 de outubro de 2018 e a 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, respetivamente, através dos Despachos n.º 830/18-SET e 959/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2021 a 2018.

	Valores em euros						
	Real 2021	PAO 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	1 422 050	2 087 000	1 791 469	2 084 759	1 490 815	1 195 693	2 735 977
Média dos últimos 4 anos (b)	1 697 273	1 863 511	1 640 684	1 876 811	1 926 008	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	275 223	-223 489	-150 785	-207 948	435 192	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

1.13.2. Impacto pandemia COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 na atividade do Grupo, nos domínios das receitas e dos custos, e das ações desenvolvidas no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos dos seus colaboradores, encontram-se detalhados no anexo 1 ao presente documento.

1.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

O conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** aumentou 80.706 euros, face ao registado em 2020, justificado, essencialmente, pela realização, em 2021, do Estudo de Avaliação do

Modelo de Operação Portuária no Porto de Aveiro, no montante de 71.250 euros, cujo montante foi devidamente autorizado pelas tutelas setorial e financeira, através do Despacho n.º 1108/2021-SET, de 29 de novembro, e o Despacho na Nota Interna n.º 60/AF/GSEAC, de 9 e fevereiro de 2022, respetivamente.

1.15 Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Neste sentido, as empresas do Grupo solicitaram, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades de cada uma das Administração Portuárias.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) *não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento*”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos a empresas do Grupo e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E., o Grupo iniciou, em abril de 2021, os procedimentos tendentes ao encerramento de todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 21	2.º Tri 21	3.º Tri 21	4.º Tri 21
IGCP, E.P.E.	35 863 830	34 797 983	35 528 311	34 800 183
Depósitos à Ordem	2 363 830	2 297 983	6 528 311	4 900 183
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	33 500 000	32 500 000	29 000 000	29 900 000
Banca Comercial	53 594	66 102	101 429	246
Depósitos à Ordem	53 594	66 102	101 429	246
Novo Banco, S.A.	26 967	34 510	72 957	246 *
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	26 627	31 592	28 472	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades**	35 917 424	34 864 085	35 629 740	34 800 429
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* O montante de 246 euros que se encontrava depositado, no final do 4.º trimestre de 2021, no Novo Banco, S.A. destinava-se a fazer face às custas de desinstalação dos Terminais de Pagamento Automáticos. No dia 28 de janeiro de 2022 esta conta bancária foi definitivamente, encerrada.

** Não inclui depósitos caução.

1.16 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal, e da APFF, S.A. não tendo, até à presente data, emitido os respetivos relatórios.

1.17 Elaboração e divulgação do plano para a igualdade anual conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O Grupo, de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em

<https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade> e

<https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

1.18 Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2021 não é aplicável às empresas do Grupo, pelo facto de, a 31 de dezembro de 2021, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.19 Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

1.19.1 APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/NA.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S	14-05-2021*	
Princípios de Bom Governo	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

1.19.2 APFF, S.A.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



Anexo 1

Impacto COVID-19

Exercício 2021 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Introdução

De acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício referência SAI_DGTF/2022/359 – 20/01/2022, as empresas públicas devem “(...) detalhar e justificar efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadoras”.

Neste sentido o Grupo, composto pela empresa-mãe APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e a sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), elaborou o presente documento que sumariza e quantifica os impactos da pandemia no exercício de 2021.

2. Receitas

De acordo com as competências atribuídas à APA, S.A., através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, e à APFF, S.A., através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, as principais atividades geradoras de receitas exploradas pelas Administrações Portuárias são a atividade portuária e a atribuição de usos privativos de parcelas dominiais e edificados destinados a atividades comerciais ou industriais.

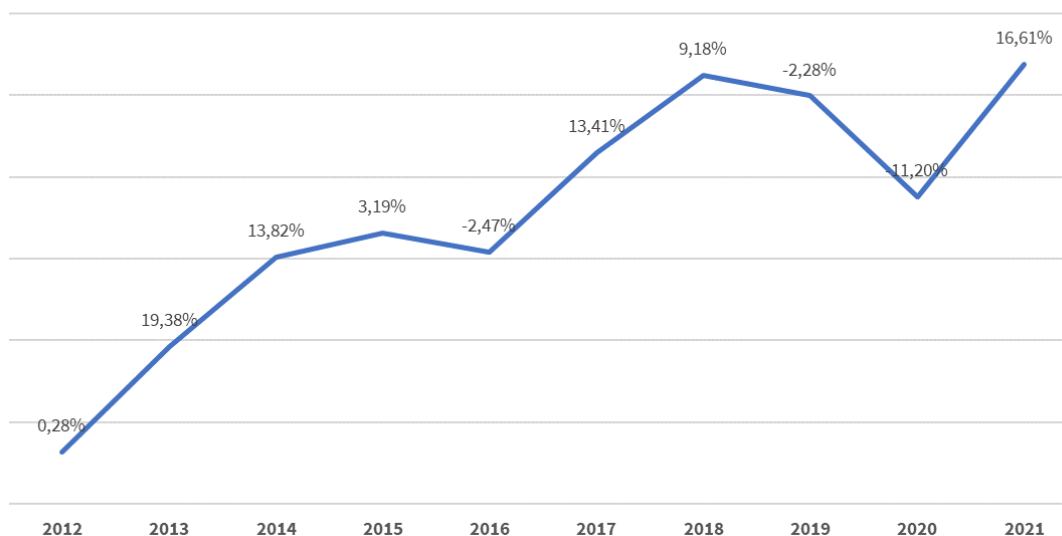
2.1. Exploração Portuária

2.1.1. APA, S.A.

O movimento portuário do Porto de Aveiro, medido em toneladas movimentadas, tem registado, desde 2012 até 2021, um crescimento médio anual de 5,99%, conforme se verifica no gráfico infra. Tal desempenho encontra justificação para os investimentos realizados, desde 2000, com destaque para a conclusão, em 2013, das obras de reconfiguração do acesso à barra do Porto de Aveiro que permitiu a esta Administração Portuária aumentar a sua capacidade de receção de navios de maior dimensão (comprimento e calado).

No entanto, tal como se afigura visível no gráfico infra, fruto da conjuntura determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que implicou a suspensão da atividade de muitas empresas e restrições à mobilidade dos cidadãos, o movimento portuário registado em 2020 registou uma quebra de 11,20% ou 615 mil toneladas, face a 2019.

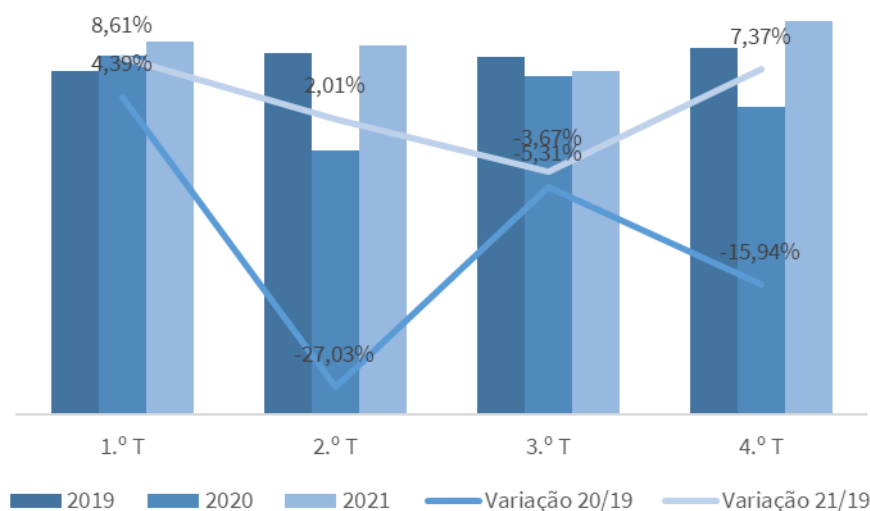
Evolução Toneladas Movimentadas 2012 - 2021



Tal facticidade torna-se evidente quando analisada a tendência do movimento portuário no ano 2020. Se, por um lado, o registo do 1.º trimestre de 2020 (+4,39% ou 58 mil toneladas) fazia antever uma melhoria do movimento portuário, face ao registado em 2019, tal tendência foi fortemente interrompida no 2.º trimestre de 2020, registando-se, nesse trimestre, uma quebra de 27,03% ou 358 mil toneladas que foi, paulatinamente, recuperada nos trimestres seguintes. Refira-se que a variação registada no 4.º trimestre de 2020 (-15,67%, face a 2019) é justificada pelo método de contagem, para efeitos estatísticos, das cargas que escalam o Porto de Aveiro que considera a data de entrada do navio em porto. Se desconsiderados os navios que entraram no final do ano e acabaram a operação no ano seguinte a variação, no último trimestre do ano 2020, ascende a menos 11,8%.

Quando analisada a evolução registada para 2021, constata-se uma recuperação do movimento portuário para valores pré-pandemia, consubstanciando-se num crescimento de 3,55 % face a 2019 ou 16,61% face a 2020, configurando o melhor registo de sempre desta Administração Portuária.

Evolução Movimento Portuário



Analisando o movimento de 2020, comparado com valor médio registado entre 2018 e 2019, por tipo de mercadoria, verifica-se que as quebras mais significativas se concentraram, sobretudo, em 5 tipos de mercadorias, em concreto, **produtos minerais** (-141 mil toneladas), **combustíveis líquidos** (-170 mil toneladas), **produtos agroalimentares** (-187 mil toneladas), **coque** (-134 mil toneladas) e **produtos metalúrgicos** (-140 mil toneladas).

Relativamente à recuperação destes segmentos de carga para os valores médios registados pré-pandemia, destaca-se o facto de o movimento dos **produtos metalúrgicos** superar, em 2021, 12 mil toneladas face ao valor médio registado entre 2018 e 2019. No que respeita ao movimento de **coque** e **produtos agroalimentares**, realça-se que a pandemia forçou a alteração de alguns modelos de negócio e acelerou a transição energética noutros setores de atividade. Tais alterações sentiram-se no movimento do **coque** que, de acordo com informação prestada pelo cliente final da carga, não é expectável que se registre um movimento médio histórico, dado que este se encontra a reformular os seus processos produtivos de modo a serem menos poluentes. Em relação aos **produtos agroalimentares**, o ano de 2021 coincidiu com o término de alguns contratos celebrados entre os operadores portuários e os clientes finais obrigando-os a procurar novos clientes finais para este tipo de produtos no sentido de rentabilizar os seus investimentos no Porto de Aveiro.

2.1.1.1. Quebra de receita provocada pela COVID-19

2.1.1.1.1. Pressupostos

Em face do exposto, e com vista a quantificar as perdas das receitas provocadas pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, consideram-se os seguintes pressupostos:

- Movimento de mercadorias: tipos de cargas cujo movimento ainda não recuperou dos valores médios registados antes da pandemia, conforme se evidencia na tabela infra.

	Valores em toneladas				
	2019	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
Produtos agroalimentares	1 087 632	907 197	nc	nc	nc
Produtos metalúrgicos	792 819	672 889	tr	tr	tr
Produtos Minerais	631 411	510 857	510 857	535 000	600 000
Combustíveis líquidos	577 675	423 368	423 368	563 000	665 000
Coque/Clinker	284 696	189 961	nc	nc	nc

Legenda: nc – não considerado; tr – totalmente recuperado

- Número de navios e a arqueação bruta: variam em função do tipo de carga transportada tendo sido considerado o perfil de navio registado em 2021;
- Aplicação das tarifas aplicadas em 2021.

Por último, não se consideram impactos nas tarifas de armazenagem e estacionamento em porto que, pelo facto de dependerem do tempo de permanência em porto das mercadorias e dos navios, não são previsíveis com grande fiabilidade.

2.1.1.1.2. Resultado

Considerando os pressupostos apresentados supra, estima-se que a perda de receita provocada pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, em 2021 ascenda a 125 mil euros, prevendo-se, em 2022, uma perda de 77 mil euros e, em 2023, uma recuperação total (+144 mil euros).

	Valores em euros				
	2019	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
Rendimentos	1 353 699 €	1 091 795 €	1 228 463 €	1 276 808 €	1 498 080 €
TUP-Navio	535 714 €	443 929 €	496 949 €	488 141 €	576 390 €
Pilotagem	228 584 €	186 229 €	211 102 €	223 204 €	254 546 €
Taxa de Utilização das Infraestruturas	589 401 €	461 638 €	520 412 €	565 464 €	667 144 €
2021 - Variação (nnnn – 2019)		0	-125 236 €	-76 891 €	144 381 €

Analisando os impactos da COVID-19 apurados anteriormente, para efeitos do Relatório de Gestão de 2020 da APA, S.A., constata-se que a atividade portuária das mercadorias afetadas pela COVID-19 conseguiu recuperar 409 mil euros em 2021.

	Valores em euros			
	2020	2021	2022 (p)	2023 (p)
2020 - Variação (nnnn-2019)	-689 898 €	-408 472 €	-228 846 €	-163 696 €
2021 - Variação (nnnn - 2019)	- €	-125 236 €	-76 891 €	144 381 €
Variação (cálculos 21 vs 20)	-689 898 €	-408 472 €	-228 846 €	-163 696 €

2.1.2. APFF, S.A.

Em 2021 o Porto da Figueira da Foz registou uma diminuição do seu movimento portuário, medido em toneladas, de 158 mil toneladas, ou 7,81 %, face ao registado em 2020.

Esta diminuição é justificada pelos condicionalismos à navegação impostos pelo assoreamento da barra do Porto da Figueira da Foz, durante todo o primeiro trimestre de 2021, que, conforme se evidencia no gráfico 1, implicaram, nesse trimestre, uma diminuição de 101 mil toneladas, face ao valor médio registado entre 2013 e 2018¹ (484 mil toneladas).

Evolução trimestral toneladas movimentadas (em milhares de toneladas)

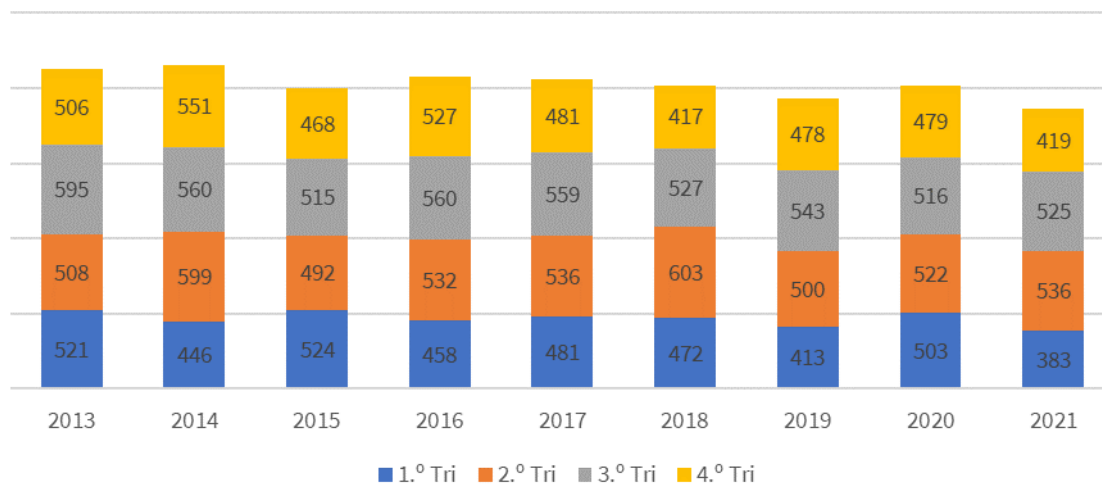


Gráfico 1 - Evolução Trimestral das toneladas movimentadas.

Assim, corrigindo no movimento portuário registado no 1.º trimestre de 2021 os impactos dos condicionalismos à navegação, considerando o movimento médio registado nos 1.ºs trimestres de 2013 a 2018, as toneladas movimentadas ascenderiam, em 2021, a 1,964 milhões de toneladas, menos 56 mil toneladas face ao valor de 2020.

¹ O movimento do 1.º trimestre de 2019 foi afetado pela greve dos estivadores. Por este efeito não consideramos este exercício no movimento médio.

Em face do exposto é possível concluir que a COVID-19 não influenciou, em 2021, de forma materialmente relevante, a atividade portuária na APFF, S.A. e, por consequência, os rendimentos provenientes da exploração portuária.

2.2. Ocupação de Espaços

O Grupo atribui, nas respetivas áreas de jurisdição, usos privativos de terraplenos e edificados estabelecendo contrapartidas financeiras pela sua cedência.

Em 2021 não se assistiram a rescisões de alvarás de ocupação motivadas pelos efeitos da pandemia COVID-19.

3. Gastos

Nos anos de 2020 e 2021, no âmbito das medidas de mitigação à propagação da doença COVID-19, o Grupo gastou 33.231,04 euros e 10.214,17 euros, respetivamente, em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, reforço das medidas de higienização e comparticipação de testes aos seus colaboradores, conforme apresentando infra.

Tabela 1 Principais gastos no âmbito da mitigação à propagação da doença COVID-19

Medida	Descritivo	2020	2021
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edificados da APA, S.A.	13 310,15 €	2 024,24 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, do reforço da higienização das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edificados ocupados pela APA, S.A..	6 394,76 €	2 024,00 €
Testes	Corresponde à comparticipação da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APA, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	602,50 €	2 022,70 €
TOTAL APA, S.A.		20 307,41 €	6 070,94 €
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APFF, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edificados da APFF, S.A.	12 388,83 €	3 660,23 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edificados ocupados pela APFF, S.A..	399,80 €	0,00 €
Testes	Corresponde à comparticipação da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APFF, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	135,00 €	483,00 €
TOTAL APFF, S.A.		12 923,63 €	4 143,23 €
TOTAL GRUPO		33 231,04 €	10 214,17 €

4. Investimentos

O Grupo não realizou qualquer investimento, de valor significativo, para adaptação das suas instalações ou equipamentos cuja necessidade resulta do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

5. Ações

Após a classificação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em fevereiro de 2020, como pandemia mundial o novo coronavírus Sars-Cov-2, o Grupo implementou um conjunto de medidas que visam, sobretudo, mitigar os impactos da propagação da doença COVID-19 entre os seus colaboradores.

Assim, num primeiro momento, o Grupo elaborou um plano de contingência, divulgando-o junto de todos os colaboradores, detalhando todos os procedimentos para assegurar o funcionamento dos serviços e o encaminhamento de casos suspeitos de contágio pela doença SARS-COV-2. Este plano de contingência veio a ser sucessivamente atualizado de modo a refletir as orientações emanadas pelas entidades competentes.

Paralelamente, foram sendo emitidas diversas ordens de serviço que transpunham as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e governamentais competentes, destacando-se:

- Teletrabalho para todos os colaboradores sempre que essa modalidade fosse compatível com as funções a desempenhar;
- Equipas em rotação de molde a minimizar riscos de contágio e garantir a permanência dos serviços, sempre que as funções não permitissem o teletrabalho;
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços comuns;
- Implementação de procedimentos com vista a salvaguardar o distanciamento de segurança nos espaços com atendimento ao público;
- Distribuição por todos os colaboradores de um *kit* com equipamentos de proteção individual, renovado periodicamente, de acordo com as indicações de segurança dos fabricantes;
- Fixação, em diversos edifícios do Grupo, de dispensadores de álcool gel;
- Disponibilização, para os trabalhadores que pertencem aos grupos de risco, da vacina para a gripe e para a pneumonia.



Grelha de Validação do Relatório de Governo Societário Exercício Consolidado 2021

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2021 do Grupo.

1.1. APA, S.A.

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		13-14	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		14	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		14	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		15	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		16	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2021, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		16	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		16	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		16	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		17	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		17	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		18-21	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		21-22	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		22	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		22-30	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		30	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2021, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		30-31	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		32-34	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		34	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		34	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		34	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		35-36	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na	X		36	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		36-37	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	X		37-38	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		38	
F.	Conselho Consultivo	n.e.		33	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	n.a.		38	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		38	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		39	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		39	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		40	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		40	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		40-41	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		41	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		42	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		42	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		43	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		43	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		43-44	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		44-47	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		47	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		47-54	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		54	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		55	
D. Deveres Especiais de Informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		55-56	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		56	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		57	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		58	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		58	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		59	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		60	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		60-61	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		62	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		62	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		62	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		62	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		63	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		64	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		64	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		64	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		64	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2021 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		65	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2021	X		66-69	
2.	Informação sobre outras transações	X		69	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		70	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		70-71	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		72-79	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		80-87	
2.	Outras informações	n.e.		87	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

1.2. APFF, S.A.

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		3-4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		5	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		5-7	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		7-8	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		9	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		14	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2021, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
C.	Administração e Supervisão				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13-14	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		15-18	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		19-24	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			26-27	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2021, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		27	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		27-28	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		28	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		28	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		28	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único, indicando designadamente	n.a.		28-29	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números	X		29	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		29-30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	X		30	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		30	
F.	Conselho Consultivo	n.a.		31	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	n.a.		31	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		31	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		31	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		32	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		32	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		33-34	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		33	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		34	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	n.e.		34	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		34-35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		35	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		35	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		35-38	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-44	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativa à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		45-46	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46-47	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via	X		47	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		47-48	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		48	
2.	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte	n.a.		48-49	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos	X		50	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50-51	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		51	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		51	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		52	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		52	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		52	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		52	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		52-53	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		53	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		54	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		54	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		54	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2021 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		54	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2021	X		55-57	
2.	Informação sobre outras transações	X		58	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59-60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-73	
2.	Outras informações	X		73	

S- Sim; N – Não; n.e. – não existe; n.a. – não aplicável.